



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS
CAMPUS ANTÔNIO MARIZ – CAMPUS VII
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

PAULIANA DE CASSIA OLIVEIRA BEZERRA DINIZ

**OS IMPACTOS DA FORMALIZAÇÃO ATRAVÉS DO MEI PARA OS
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA CIDADE DE POMBAL-PB**

**PATOS/PB
2013**

PAULIANA DE CASSIA OLIVEIRA BEZERRA DINIZ

**OS IMPACTOS DA FORMALIZAÇÃO ATRAVÉS DO MEI PARA OS
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA CIDADE DE POMBAL-PB**

Monografia apresentado ao programa de graduação em administração da Universidade Estadual da Paraíba como parte dos requisitos para a obtenção do título de bacharel em administração.

ORIENTADOR: Msc. Odilon Avelino da Cunha

**PATOS/PB
2013**

UEPB - SIB - Setorial - Campus VII

D585i Diniz, Pauliana de Cassia Oliveira Bezerra.
Os impactos da formalização através do MEI para os
empreendedores individuais da cidade de Pombal [manuscrito] /
Pauliana de Cassia Oliveira Bezerra Diniz. – 2013.
71f. : il.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em
Administração) – Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas,
Universidade Estadual da Paraíba, 2013.

“Orientação: Prof. Msc. Odilon Avelino da Cunha”.

1. Empreendedorismo. 2. Informalidade. 3.
Microempreendedor individual. I. Título.

21. ed. CDD 658.022

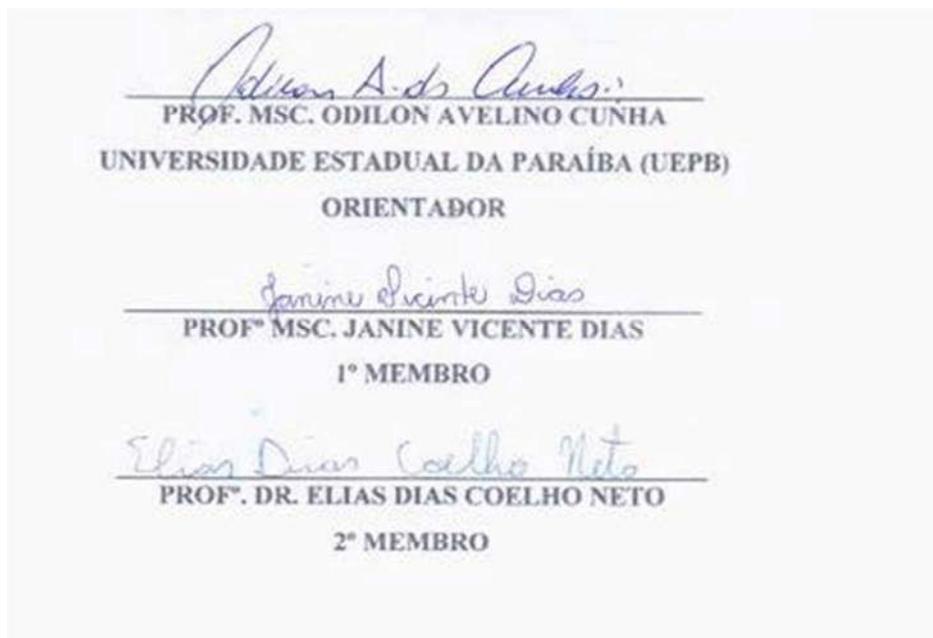
PAULIANA DE CASSIA OLIVEIRA BEZERRA DINIZ

**OS IMPACTOS DA FORMALIZAÇÃO ATRAVÉS DO MEI PARA OS
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA CIDADE DE POMBAL-PB**

Monografia apresentado ao programa de graduação em administração da Universidade Estadual da Paraíba como parte dos requisitos para a obtenção do título de bacharel em administração.

PATOS – PB: 29 / 08 / 2013

COMISSÃO EXAMINADORA



*Aos meus pais e a toda minha família
à quem tanto amo, DEDICO*

AGRADECIMENTOS

ADEUS, que até aqui me ajudou, a ele que sempre que precisei, renovou minhas forças e confortou o meu coração.

À minha mãe Socorro Bezerra que é, sem dúvida nenhuma, a pessoa que mais acreditou nessa minha conquista, à ela eu devo minha gratidão por hoje ser quem eu sou. A meu pai Paulo Diniz, mesmo não estando mais presente neste mundo, a ele devo toda minha força de vontade para chegar até onde cheguei. A meus irmãos Francisco, Paulo José e Paulo Filho pelo apoio e por acreditar em nos meus objetivos e conquistas. Enfim, a todos os meus familiares que torceram por mim e que hoje se alegram junto comigo por essa vitória.

Quero agradecer também ao meu professor orientador Odilon Avelino, sinto-me privilegiada por ter o tido como orientador, pois suas orientações foram muito legais pela sua forma descontraída e brincalhona de orientar (risos), além de professor, amigo, obrigada pela orientação e apoio. Também fica meu agradecimento a todos os professores que contribuíram para construção de cada parte do conhecimento que adquiri na universidade, o meu carinho por estes é sem exceção.

Fica aqui também o meu agradecimento aos meus amigos de faculdade, que se tornaram membros da minha família, aprendi muito nesses quatro anos e meio que passamos juntos, sem dúvida ficará na memória o jeito especial de cada um, não quero citar nomes para não cometer um erro esquecendo de alguém. Mas ao mesmo passo, seria impossível não destacar Geraldo Cezário, Rondinele Trigueiro e Raérica de Carvalho que foram as pessoas que mais convivi nesse período e que ficamos marcados como a Equipe ELLO desde o primeiro período, nunca mais esquecerei das nossas “brigas” na elaboração dos trabalhos (risos), vou sentir saudades, amo vocês meus amigos.

Agradeço também a todos os meus amigos, que sempre torceram por mim, e suportaram todos os meus momentos de estresse, em especial Jacira, Lourdes e Sayonara minhas amigas do coração, e a Gracilihélio Nóbrega por várias vezes ter me tirado do “prego” quando o ônibus quebrava me trazendo até à universidade.

E por último, em especial, queria deixar minha homenagem a uma pessoa que tanto torcia por mim, minha inesquecível amiga Jucélia Calado Alves, que tanto falava na minha festa de formatura e que infelizmente, não poderá comparecer, pois teve que partir antes, mas que com certeza estará torcendo por mim onde estiver.

Fica aqui o meu muito obrigada a cada um.

RESUMO

A legislação do Microempreendedor Individual (MEI) surgiu como uma maneira de proporcionar aos trabalhadores que atuam na informalidade ou ainda àqueles que têm o desejo de abrir seu próprio negócio, a consolidação de um empreendimento registrado, com baixo custo, e o acesso a diversos benefícios que eram impossíveis estando na informalidade, proporcionando, deste modo, grandes chances de crescimento para o negócio. Este trabalho teve como objetivo geral abordar o tema empreendedor individual, mais precisamente, descrever e investigar quais foram os impactos de acordo com os empreendedores pós-formalização, bem como abordar informalidade, empreendedorismo, empreendedorismo no Brasil e principalmente analisar a contribuição da formalização para o crescimento desses empreendimentos. Neste sentido, o estudo tenta responder o seguinte questionamento: com a a formalização do MEI quais os impactos ocasionados aos empreendedores individuais em relação ao crescimento de sua atividade?. Este trabalho monográfico é resultado de uma pesquisa de caráter descritivo e para se chegar aos resultados foi feito um levantamento de dados realizado com 65 Microempreendedores Individuais formalizados na agência do SEBRAE Pombal-PB. O estudo é de fundamental importância por ser um tema recente e por existir poucos trabalhos com o determinado tema, e ainda, pode servir de base para outros estudos mais aprofundados, bem como para sanar alguma dúvida a respeito de como se formalizar. O conteúdo e os resultados obtidos puderam apresentar que os empreendedores individuais se sentem beneficiados em seu dia a dia por poderem desfrutar dos benefícios previdenciários, poderem emitir nota fiscal, o que conseqüentemente, aumentou o número de clientes, aumento no faturamento e melhorou a negociação com fornecedores, possibilitando o crescimento dos empreendimentos pesquisados.

Palavras-chave: Empreendedorismo; Informalidade; Microempreendedor Individual.

ABSTRACT

The legislation Microentrepreneurs Individual (MEI) has emerged as a way to provide workers to operate informally or those who have the desire to open his own business, consolidating a registered enterprise, at low cost, and access to various benefits were impossible being informally, providing thus a good chance of growth for the business. This study aimed to address the subject individual entrepreneur, more precisely, to describe and investigate what impacts according to entrepreneurs post-formalization, as well as addressing informality, entrepreneurship, entrepreneurship in Brazil and mainly analyze the contribution of formalization for growth of these enterprises. In this sense, the study tries to answer the question: with aa MEI formalization of the impacts caused to individual entrepreneurs in relation to the growth of their activity '. This monograph is the result of research, descriptive and to get the results we collected data performed with 65 Microentrepreneurs Individual formalized in agency SEBRAE Pombal-PB. The study is very important because it is a recent topic and there are few studies with the particular topic, and also can serve as a basis for other more detailed studies, and for addressing any questions about how to formalize. The content and the results could provide that individual entrepreneurs feel benefited in their daily lives because they can enjoy the benefits of social security, they can issue invoice, which consequently increased the number of customers, increased revenues and improved negotiation with suppliers, enabling the growth of the enterprises surveyed.

Keywords: Entrepreneurship, Informality; Microentrepreneurs Single.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Igreja Nossa Senhora do Rosário.....	36
Figura 02 – Casa da Cultura.....	36
Figura 03 – Coluna da Hora	37
Figura 04 – Bar Centenário	38
Figura 05 – Mapa da cidade de Pombal	38

LISTA DE SIGLAS

AAS	Amostragem Aleatória Simples
BB	Banco do Brasil
BNB	Banco do Nordeste do Brasil
CCMEI	Certificado de Condição do Microempreendedor Individual
CGSN	Comitê Gestor do Simples Nacional
CLT	Consolidação das Leis de Trabalho
CNAE	Código de classificação Nacional de Atividade Econômica
CNPJ	Cadastro Nacional Pessoa Jurídica
CONFINS	Contribuição Social para Funcionamento da Seguridade Social
CSLL	Contribuição Sobre Lucro Líquido
DAS	Documento de Arrecadação do Simples Nacional
DASMEI	Documento de Arrecadação do Simples Nacional
EI	Empreendedor Individual
EPP	Empresa de Pequeno Porte
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
GEM	<i>Global Entrepreneurship Monitor</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBQP	Instituto Brasileiro da Qualidade e da Produtividade
ICMS	Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação

IPIImposto Sobre Produtos Industrializados

IRPJImposto de Renda Pessoa Jurídica

ISSImposto Sobre Serviço

LCLei Complementar

MEIMicroempreendedor Individual

PGDAS.....Programa Gerador de Arrecadação do Microempreendedor Individual

PGMEIPrograma Gerador do Microempreendedor Individual

PIB.....Produto Interno Bruto

PIS.....Programa de Integração Social

SEBRAEServiço Brasileiro de Apoio as Micro e pequenas empresas

SIAC.....Sistema Interno de Atendimento ao Cliente

SIMEISistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos
abrangidos pelo Simples Nacional

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Benefícios previdenciários e respectivas carências.....	30
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Tributos do Microempreendedor Individual.....	28
Tabela 02 – Em cargos, taxas, prazos e garantias oferecidos pelos bancos ao MEI.....	32
Tabela 03 – Simulação de financiamentos.....	32
Tabela 04 - Participação dos Setores Produtivos, mais Impostos, em termos percentuais, na Formação do PIB dos seis Municípios em 2008.....	39

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO INFORMAL, EMPREENDEDORISMO E MEI	17
2.1 TRABALHO INFORMAL	17
2.2 TRABALHO INFORMAL NO BRASIL	18
2.3 EMPREENDEDORISMO.....	20
2.4 EMPREENDEDORISMO NO BRASIL.....	22
2.5 ASPECTOS GERAIS DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.....	24
2.5.1 Quem Pode se Tornar um Empreendedor Individual?	26
2.5.2 Custo Para a Legalização do EI.....	27
2.5.3 Benefícios Concedidos ao EI.....	29
2.5.3.1 <i>Benefícios Previdenciários</i>	29
2.5.3.2 <i>Demais Benefícios</i>	31
2.5.6 Atividades atribuídas ao MEI.....	33
3 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO EM ESTUDO	35
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA CIDADE DE POMBAL-PB.....	35
3.2 ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DO COMÉRCIO LOCAL.....	40
4 METODOLOGIA.....	41
4.1 TIPO DE PESQUISA	41
4.2 UNIVERSO DE ANÁLISE E AMOSTRA	42
4.3 COLETA DE DADOS	43
4.4 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	43
5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	45
5.1 ANÁLISE DO RESULTADO DO QUESTIONÁRIO APLICADO AOS MEI DA CIDADE DE POMBAL-PB.....	45
5.1.1 Meios de Divulgação que os Trabalhadores Tomaram Conhecimento do MEI.....	46

5.1.2 Ramo de atividades.....	47
5.1.3 Período de Permanência na Informalidade.....	48
5.1.4 O MEI e os Benefícios Garantidos em Lei.....	50
5.1.5 Análise dos Impactos Pós-formalização.....	54
5.1.6.1 <i>Opinião a respeito das mudanças após Formalização do MEI</i>	55
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
REFERÊNCIAS	64
APÊNDICES.....	69
APÊNDICE A.....	70

1 INTRODUÇÃO

O trabalho informal tem sido uma solução provisória para os altos níveis de desemprego no Brasil. Souza (2010) ressalta que a necessidade de gerar renda para suas famílias ou até mesmo a independência que muitos trabalhadores encontram no trabalho informal, fazem com que estes atuem por conta própria, gerando um aumento significativo na economia informal do país.

De acordo com Silveira (2011), a formalização desses empreendedores tornava-se inviável, não só do ponto de vista burocrático, mas também do ponto de vista financeiro. A carga tributária era enorme e estes empreendedores preferiram ou preferem a informalidade. Portanto, sair do anonimato exigia vários procedimentos e impostos altos, e tais fatores afastavam o empreendedor da formalização, impossibilitando assim, que esses empreendimentos ingressassem no mercado formal.

Como aumento do número de empresas informais, de acordo com o último levantamento do IBGE (2003) realizado no Brasil, sobre o setor da informalidade, observou-se que existiam mais de dez milhões de trabalhadores atuando na informalidade. E devido a esses altos índices, Souza (2010) afirma que o governo verificou a necessidade de buscar alternativas para trazer estes trabalhadores para a formalidade.

Com o advento da LC nº. 128/2008 surge a oportunidade para legalização dos milhares de trabalhadores que se encontram no mercado informal, tornando-os totalmente legalizados pela figura jurídica do Microempreendedor Individual.

Segundo Spínola (2008, p. 3):

com a criação do Microempreendedor Individual (MEI), “mais de 11 milhões de empreendedores brasileiros serão beneficiados pela Lei complementar n.º 128, que ajustou a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A nova legislação foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 19 de dezembro de 2008”. Cabe ainda mencionar que o MEI entrou em vigor em 1.º de julho de 2009, com objetivo de beneficiar os empreendedores informais do Brasil.

Para Siqueira (2011), A legislação do Empreendedor Individual (EI) é uma forma de proporcionar aos empreendedores informais ou àqueles que possuem sonho de abrir um próprio negócio, a concretização de uma empresa registrada, com baixo custo, e o acesso a diversos benefícios com a formalização, proporcionando grandes chances de crescimento para a empresa.

Antes da Lei, como já foi dito anteriormente, o Brasil apresentava mais de dez milhões de pessoas concorrendo no mercado informal e hoje, de acordo com uma pesquisa do SEBRAE (2012) feita com 11.500 pessoas entre março e abril de 2012 revelou que o número de empreendedores individuais cresceu 84% no país, hoje são 2,5 milhões de pessoas que saíram da informalidade. A expectativa é de que sejam quatro milhões até 2014.

Diante do que foi visto e visando relacionar a informalidade com a criação do MEI, questiona-se: com a formalização do MEI quais os impactos ocasionados aos empreendedores individuais em relação ao crescimento de sua atividade?

O objetivo geral desta pesquisa é investigar quais os impactos da formalização como MEI para os Microempreendedores Individuais da cidade de Pombal-PB.

A partir deste objetivo geral foram formulados os seguintes objetivos específicos:

- verificar as vantagens adquiridas com o trabalho formal (MEI) relação as empresas informais;
- identificar as mudanças do perfil do trabalhador antes de depois da formalização;
- identificar quais os benefícios de acordo com os empreendedores oferecem competitividade.
- demonstrar quais as exigências legais e os procedimentos necessários para se tornar um Microempreendedor Individual, com enfoque nos direitos e obrigações atribuídos ao MEI.

O presente trabalho é de fundamental importância pelo fato de ser um assunto recente e por existir poucos estudos com o determinado tema, além de contribuir para servir de base para outras pesquisas sobre o MEI. Além disso, o programa busca a inclusão social, bem como dispor de cobertura previdenciária para os empreendedores, e ainda, paralelamente, busca-se também a redução da enorme informalidade observada e, com isso, melhorar o ambiente de negócios em nosso país.

O estudo foi realizado através de um levantamento de dados, de caráter descritivo e quantitativo, foi aplicado um questionário de múltipla escolha na qual envolveram 65 Microempreendedores Individuais formalizados na agência do SEBRAE de Pombal-PB entre os anos de 2010 a 2012.

Nos capítulos I, II, III e IV serão abordados, respectivamente, todo embasamento necessário para o entendimento do tema a ser estudado, a caracterização do objeto em estudo, a metodologia utilizada e por último a análise e os resultados da pesquisa.

CAPÍTULO I

2 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO INFORMAL, EMPREENDEDORISMO E MEI

O capítulo I deste trabalho irá abordar questões como: trabalho informal, trabalho informal no Brasil, empreendedorismo, empreendedorismo no Brasil, e por fim, para que se possa dar ênfase ao tema em estudo, destacar os elementos descritos aos aspectos gerais do Microempreendedor Individual.

2.1 TRABALHO INFORMAL

O trabalho informal é aquele no qual a pessoa trabalha sem as devidas condições regulamentadas pelo governo, ou seja, que não há vínculo empregatício, o trabalhador não possui registro em carteira, nem usufrui dos benefícios que lhes são de direito, como FGTS, direito à licença maternidade, auxílio do governo em caso de desemprego. São incluídas nessa situação as pequenas empresas que não pagam taxas e impostos, também é chamado de subemprego, segundo Alonso (2013).

Ainda de acordo com Alonso (2013), as atividades realizadas pelo emprego informal estão mais presentes no setor terciário da economia e podem ser classificadas como prestação de serviços. O trabalho desse setor informal basicamente se resume ao comércio nas ruas e pequenos negócios (firmas) sem registro.

Seguindo esse contexto, o trabalho informal pode ser entendido pela organização de indivíduos que originam uma forma própria de trabalho, buscando através do negócio próprio uma maneira de gerar renda para sua família, e muitas vezes encontram na informalidade uma opção de vida para sua sobrevivência e para sua autonomia.

Quando se fala em trabalho informal pode-se citar sempre: camelôs, vendedores de porta em porta e qualquer outro tipo de trabalho que não tenha nenhum tipo de registro. Desta forma, denomina-se trabalhadores informais, grande parte dos quais não contribui à

previdência, os trabalhadores sem carteira assinada e os não remunerados. Este ponto de vista compreende o trabalho informal a partir da precariedade da ocupação.

Sabadini e Nakatani (2002) ressaltam que os trabalhadores informais vivem em condições precárias, sem acesso aos vários benefícios que os trabalhadores formais têm direito através da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, fazendo com que os trabalhadores informais se sintam forçados a aceitar qualquer tipo de proposta de emprego.

De acordo com o SEBRAE (2005), as unidades do setor informal caracterizam-se pela produção em pequena escala, baixo nível de organização e pela quase inexistência de separação entre capital e trabalho, enquanto fatores de produção.

Ribeiro (2013) afirma que os principais fatores que causam o crescimento da economia informal são: as altas cargas tributárias, ou seja, impostos, taxas e contribuições sociais; o desemprego; a inflação entre outros.

Neste sentido, será abordado no próximo tópico, mais especificamente, o trabalho informal no Brasil para que se possa entender como se proliferou essas atividades bem como suas causas e consequências no País.

2.2 TRABALHO INFORMAL NO BRASIL

A economia informal é muito comum em países subdesenvolvidos e emergentes. Seu desenvolvimento pode se dar em consequência do desemprego estrutural, da cobrança de tributos e da burocracia para atuar legalmente.

Diante disso, pode-se perceber que no Brasil não foi diferente. Nos anos 90, durante o período de abertura da economia, a competitividade das empresas fez com que as organizações optassem por mão-de-obra qualificada e, frente a essa crise, foram impulsionados a diminuir seu quadro de funcionários e baixar o preço de seus produtos de acordo com Dornelas (2001).

Mattoso (1999) relata que no ano de 1999, 12 milhões de brasileiros trabalhavam sem registro em carteira, o desemprego atingia 1 em cada 5 brasileiros, e outros 2 trabalhavam no mercado informal, com emprego de curta duração, em condições precárias e sem contribuir com a Previdência, exercendo atividades de sobrevivência ou sub emprego.

Ainda de acordo com Mattoso (1999) com o passar dos anos, o homem começou a ser substituído por máquinas fazendo com que mais pessoas passassem para a condição de

desempregados. Com a escassez de emprego, as pessoas tiveram que buscar outros meios de sobrevivência dando origem aos trabalhadores de rua (camelôs) que apesar de não lhes oferecer garantias e benefícios, como férias, décimo terceiro salário, hora extra remunerada, FGTS, licença maternidade-paternidade, seguro desemprego e outros, conseguem o sustento da família mantendo assim seu padrão de vida.

Existiam vários fatores que desestimulavam os pequenos empreendimentos a se formalizarem, tais como: alto custo da legalização, a falta de informações, baixa capacidade para arcar com os custos dos impostos, o que contribuía para que esses empreendedores continuassem na informalidade.

Ribeiro (2013) relata que a carga tributária é quase unânime na literatura sobre a economia informal no Brasil, e que esses tributos são umas das principais causas para que os agentes possam se deslocar para informalidade, sugerindo que o seu aumento está diretamente ligado ao crescimento da economia informal.

Segundo Pochmann (2005, p. 8), “No ano de 2003, a economia informal no Brasil era constituída por 10,3 milhões de empreendimentos, sendo 9,1 milhões de ocupados por conta própria e 1,2 milhão de empregadores”. Com esta estimativa, nota-se que a informalidade tornou-se uma alternativa de sobrevivência e complemento de renda para aqueles que têm dificuldade em inserir-se no mercado formal.

De acordo com Ramos (2010, p.9), “a informalidade atinge níveis expressivos nos países em desenvolvimento. No Brasil, cerca de 50% dos postos de trabalho estão na informalidade, sendo responsáveis por quase 40% do PIB nacional”.

É visível que a informalidade tem um percentual significativo, pois segundo os dados obtidos, ela é responsável por quase metade da economia do país, e os trabalhadores brasileiros trabalham todos os dias sem ter direitos trabalhistas, fazem parte do cenário clandestino no qual existe no mercado, mas não oficialmente.

Diante do que foi descrito, em relação ao trabalho informal no Brasil, torna-se importante destacar o empreendedorismo, pois é necessário entender seu conceito e sua evolução para que se possa ter uma base de como o ser humano vem mostrando sua capacidade de empreender no tempo.

2.3 EMPREENDEDORISMO: CONCEITO E EVOLUÇÃO

A origem da palavra empreendedor (*entrepreneur*) é francesa e significa aquele que assume riscos e começa algo novo, traduzida significa “aquele que está entre” ou “intermediário” (HISRICH; PETERS; SHEPHERD, 2009).

Para Barreto (1998) “empreendedorismo é a habilidade de se conceber e estabelecer algo partindo de muito pouco ou quase nada”, assim Barreto enfatiza a grande importância do trabalho, além da capacidade de maximizar recursos.

Na visão de Dornelas (2008), o empreendedorismo envolve pessoas e processos que, juntos transformam ideias em oportunidades, considerando que a implementação perfeita dessas oportunidades leva à criação de negócios de sucesso. Portanto, percebe-se que o empreendedorismo é a forma de colocar em prática ideias e habilidades peculiares a cada indivíduo, e através dessa atitude assumir riscos calculados para que as coisas aconteçam.

Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2008):

“o empreendedorismo é a arte de fazer acontecer com criatividade e motivação. Consiste no prazer de realizar com sinergismo e inovação qualquer projeto pessoal ou organizacional, em desafio permanente às oportunidades e riscos. É assumir um comportamento proativo diante de questões que precisam ser resolvidas. O empreendedorismo é o despertar do indivíduo para o aproveitamento integral de suas potencialidades racionais e intuitivas. É a busca do auto conhecimento em processo de aprendizado permanente, em atitude de abertura para novas experiências e novos paradigmas”.

Neste sentido, nota-se que a palavra empreendedorismo surge com diversos conceitos, inexistindo, portanto, um significado único e, deste modo, percebe-se que a palavra é oriunda do entendimento de distintos significados, fazendo com que a própria palavra assuma várias percepções.

Contudo, quando se fala em empreendedorismo significa discorrer a forma ou ferramenta que se utiliza para despertar a criatividade, inovação e a busca de novos aprendizados. Já o empreendedor é a pessoa que pratica o empreendedorismo, colocando em exercício suas iniciativas e ideias. Para Chiavenato (2008, p.3), “o empreendedor é a pessoa que inicia e/ou opera um negócio para realizar uma ideia ou projeto pessoal assumindo riscos e responsabilidades e inovando continuamente”. Porém, o empreendedor não é apenas aquela

pessoa que cria coisas novas, mas também é aquela que através de ideias já existentes consegue transformá-las em algo inovador.

Para Dolabela (2008), o empreendedorismo não é um tema novo ou modismo: existe desde a primeira ação humana inovadora, com o objetivo de melhorar as relações do homem com os outros e com a natureza.

De acordo com Henrique (2013), se considerarmos a evolução humana, pode-se dizer que o homem primitivo já possuía uma veia empreendedora. Naquela época, para sobreviver era necessário construir diversas ferramentas que tinham por objetivo agilizar a caça de animais. Para se ter uma ideia, o *Homo Habilis*, um dos ancestrais da atual raça humana, surgiu há aproximadamente 2 milhões de anos, e já possuía hábitos de caça.

Ainda de acordo com Henrique (2013) milhares de anos se passaram e um importante salto para o empreendedorismo ocorreu com as grandes civilizações antigas. Um bom exemplo são os egípcios, famosos por suas pirâmides. Na agricultura pode-se observar a astúcia desse povo, que aproveitava a cheia do rio Nilo para preparar a terra para o plantio da safra seguinte. A inteligência e a eficácia do trabalho humano cresceram de tal forma que a produção tornou-se excessiva. Para dar saída a esse acúmulo é que surgiu o mercantilismo, a semente de tudo que conhecemos hoje em termos de empreendedorismo no século XVI.

Na perspectiva de Custódio (2013) no século XVII Richard Cantillon desenvolveu uma das primeiras teorias do empreendedor, sendo considerado por alguns o criador do termo. De acordo com SEBRAE (2007), ele viu o empreendedor como alguém que corria riscos, observando que os comerciantes, fazendeiros, artesãos e outros proprietários individuais “compram a um preço certo e vendem a um preço incerto”, portanto operam com risco. Já no século XVIII o empreendedor foi finalmente diferenciado do fornecedor de capital, que é o investidor de risco da atualidade, sendo a principal causa para esta diferenciação a industrialização.

Fernandes (2012) afirma que, no final do século XIX e início do século XX, os empreendedores foram frequentemente confundidos com os gerentes ou administradores (o que ocorre até os dias atuais), sendo analisados meramente de um ponto de vista econômico, como aqueles que organizam a empresa, pagam os empregados, planejam, dirigem e controlam as ações desenvolvidas na organização, mas sempre a serviço do capitalista.

Seguindo o contexto dos autores, pode-se perceber que o empreendedorismo surgiu a muito tempo atrás, e que o homem vem evoluindo a cada século usando sua criatividade para a realização de suas ideias. Portanto, a iniciativa de empreender surgiu de alguma necessidade,

nesta perspectiva Chiavenato (2008) relata algumas razões pelas quais os empreendedores buscam para ingressar no mundo dos negócios, dentre elas podemos destacar:

- forte desejo de ser seu próprio patrão, ou seja, de se tornar independente e não receber ordens de outros;
- oportunidade de trabalhar naquilo que gosta;
- desejo pessoal de reconhecimento e de prestígio;
- oportunidade de ganhar mais do que quando era empregado e;
- desafio de aplicar recursos próprios e habilidades pessoais em um ambiente desconhecido.

De acordo com o ponto de vista do autor, muitos trabalhadores buscam no empreendedorismo uma forma de realização pessoal, de ser seu próprio patrão, de ter a oportunidade de aumentar seu poder aquisitivo, poder desenvolver as coisas do seu jeito e de por em prática suas ideias e habilidades que estavam inibidas para a busca do sucesso nos negócios.

Diante desses conceitos, torna-se necessário abordar o empreendedorismo no Brasil para que se possa ter um entendimento mais específico das atividades empreendedoras no País.

2.4 EMPREENDEDORISMO NO BRASIL

De acordo com Dornelas (2001), o empreendedorismo no Brasil começou a ganhar força durante o período de abertura da economia ocorrido nos anos 90. Com a entrada de produtos importados no país, foi possível aperfeiçoar o controle dos preços, condição eficaz para que o país voltasse a crescer economicamente. Entretanto, a abertura comercial trouxe novas barreiras e limitações para alguns setores que não conseguiam competir com os novos importados, foi caso da área de brinquedos e de confecções, por exemplo.

Para Silveira (2008), antes da abertura econômica dos anos 90, o termo empreendedor era quase que desconhecido no Brasil. A abertura de pequenas empresas era difícil devido à instabilidade econômica e política, porém existiam sim empreendedores.

Segundo a *Global Entrepreneurship Monitor (GEM)* de 2011, estudo realizado anualmente em vários países do mundo, e fruto de parceria entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); e o Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade

(IBQP), obtiveram dados que indicam que o Brasil é o 3º país em número de empreendedores no *ranking* das nações pesquisadas, com cerca de vinte e sete milhões de pessoas à frente de negócios próprios ou envolvidas na criação de um empreendimento.

A Revista Exame publicou dados mostrando que o Brasil possui 27 milhões de pessoas envolvidas em algum tipo de empreendimento, e afirma ainda que o Brasil se destaca ocupando o terceiro lugar no *ranking* de 54 países analisados pela pesquisa *Global Entrepreneurship Monitor* 2011 (GEM). A pesquisa aponta também que 15% dos empreendedores, ou 4 milhões de pessoas, estão envolvidas na criação do próprio negócio.

De acordo com Meda (2013), o Brasil dispara como um dos países mais empreendedores do mundo. Este fator acontece aqui no país, por diversas razões, mas precisa-se enfatizar que o país é empreendedor por natureza por conta do alto volume de desemprego que aqui existe. A falta de oportunidades, aliada à criatividade do brasileiro, faz deste um empreendedor de novos negócios para ele mesmo trabalhar. Enfim, o brasileiro possui a capacidade de transformar desemprego em negócio.

Dornelas (2001) afirma que um dos grandes motivos do crescimento no número de empresas abertas no país se dá pelos altos índices de desemprego, onde o desempregado usa o valor de sua rescisão provinda de seus direitos trabalhistas, e sem informação e planejamento, se aventura no mercado, visando muitas vezes abrir não uma empresa, mas um “emprego” e acaba decretando falência em um período curto de existência.

Segundo o IBGE (2001), os pequenos negócios formados por quitandas, mercearias, sapatarias, cabeleireiros, bazares, armarinhos, etc., vêm ganhando gradativamente mais participação nos setores de comércio e serviços, aumentando significativamente a geração de postos de trabalho e apresentando crescimento da receita operacional líquida, isso mostra o perfil das empresas brasileiras.

Diante deste panorama, e de acordo com os conceitos dos autores supracitados, torna-se importante ressaltar os aspectos gerais do MEI, pois através deste programa, foi possível o governo brasileiro adotar medidas para amenizar a situação da informalidade no Brasil através de estudos e aprimoramento da legislação ou programas de apoio a estes trabalhadores que oferece a oportunidade de formalizar estes empreendedores, visando diminuir o trabalho informal no Brasil, como será abordado no próximo tópico.

2.5 ASPECTOS GERAIS DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

No Brasil, devido ao alto índice de informalidade, o governo, visando incentivar a regulamentação das “empresas” que trabalham na informalidade, sentiu a necessidade de implantar algo que reduzisse o número de empresas informais de acordo com Souza (2010).

No ano de 2003, o IBGE realizou um levantamento sobre os trabalhadores informais no Brasil. De acordo com estes dados, o SEBRAE divulgou em 2005 o Relatório sobre a Economia Informal Urbana, na qual demonstra tabelas e dados retirados da pesquisa realizada. Segundo o SEBRAE (2005), este relatório tem como finalidade contribuir para uma maior divulgação dos dados da economia informal no país, para impulsionar a análise e debates sobre a situação do setor, e com o intuito de diminuir a informalidade no Brasil através de estímulos ao surgimento de políticas públicas.

De acordo com Souza (2010), o levantamento realizado comprova que no Brasil no ano de 2003 existiam 10.335.962 milhões de trabalhadores informais, sendo as atividades preponderantes de comércio com 32,9%, atividade de indústria com 15,8% e com 51,3% das atividades de prestação de serviços.

Ainda de acordo com Souza (2010), o relatório sobre a economia informal urbana focou seu levantamento principalmente nas dificuldades e necessidades enfrentadas pelos trabalhadores informais no que se diz respeito aos problemas encontrados para a sua legalização. Estes dados foram de fundamental importância para que o governo brasileiro buscasse meios para inclusão destes profissionais no mercado formal.

Depois de várias propostas, surge então, o Micro Empreendedor Individual (MEI) ou Empreendedor Individual (EI), uma nova possibilidade de formalização que permite aos trabalhadores por conta própria, que através do recolhimento de tributos de forma mais viável, possam usufruir de benefícios que anteriormente estavam disponíveis apenas aos trabalhadores que já estavam inseridos no mercado formal.

A inovação no sistema tributário brasileiro teve início através da Lei Complementar nº 128/2008 que entrou em vigor em 1º de julho de 2009, e que alterou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 123/2006), criou MEI e o conceituou da seguinte forma:

Art. 18-A§1º Para os efeitos desta lei, considera-se MEI o Empresário Individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, que tenha

auferido receita bruta, no calendário anterior, de até R\$60.000,00, optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.

“a lei foi criada e baseada no artigo 179 da Constituição Federal que fala sobre as microempresas e empresas de pequeno porte que garante condições especiais para que o trabalhador informal pudesse sair do anonimato, e com a simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias ficar mais fácil a sua legalização”. (BRASIL, 1988).

Segundo o SEBRAE (2009) a efetivação da Lei se concretizou pela integração de todos os órgãos, governamentais ou não, na construção de mecanismos que tragam a desburocratização nos processos de inscrição e de funcionamento dessas novas empresas. Esta lei é fruto de um amplo debate em nível nacional, que reuniu propostas das mais variadas entidades representativas do meio empresarial, dos legisladores estaduais e federais, além de instituições de fomento ao seguimento da micro e pequena empresa, como o SEBRAE.

Ainda de acordo com o SEBRAE (2009), O Empreendedor Individual (EI) é uma inovação no sistema tributário para que milhões de brasileiros formalizem os seus negócios.

Segundo a EXAME, de 2009 a 2012, cerca de 2,5 milhões de brasileiros saíram da informalidade e aderiram para a figura jurídica do Empreendedor Individual. De janeiro a maio, foram mais de 620 mil registros, uma média de 3,9 mil formalizações por dia. Pesquisas apontam que até 2014 eles serão cerca de quatro milhões.

De acordo com o SEBRAE “os Empreendedores Individuais estão em maior número na região Sudeste (49%). Na região Nordeste, eles são 21% do total do país”. Esses dados mostram que esta nova modalidade despertou a iniciativa e a possibilidade de pequenos empreendimentos ingressarem no “mundo formal”, isto é, de acordo com as leis, o que contribuiu para o decréscimo de empresas informais no Brasil.

Nos tópicos seguintes serão abordadas as seguintes exigências, de como proceder para se formalizar, custos e seus respectivos benefícios para se tornar um Microempreendedor Individual.

2.5.1 Quem Pode se Tornar um Microempreendedor Individual?

As pessoas que trabalham por conta própria, faturam até R\$ 5 mil por mês e R\$ 60 mil por ano e têm no máximo um ajudante e ainda não legalizaram o seu negócio, poderão se tornar um Empreendedor Individual.

De acordo com o *site* do Empreendedor Individual a receita bruta anual (de janeiro a dezembro) do MEI não poderá ultrapassar R\$ 60.000,00. Caso o MEI se formalize no decorrer do ano, a receita bruta de R\$ 60.000,00 será proporcional aos meses após formalização. Por exemplo: $60.000,00 / \text{por } 12 \text{ meses} = 5.000,00 \text{ por mês}$. Logo, se uma empresa for registrada em abril, a receita bruta não poderá ultrapassar R\$ 45.000,00 ($5.000,00 \times 9 \text{ meses} = 45.000,00$).

Segundo informações do Portal do Empreendedor (2013), caso o MEI exceda o valor do enquadramento ocorrerá duas situações:

- 1º) o faturamento foi maior que R\$ 60.000,00, porém não ultrapassou R\$ 72.000,00. Nesse caso o seu empreendimento passará a ser considerado uma Microempresa. A partir daí o pagamento dos impostos passará a ser de um percentual do faturamento por mês, que varia de 4% a 17,42%, dependendo do tipo de negócio e do montante do faturamento. O valor do excesso deverá ser acrescentado ao faturamento do mês de janeiro e os tributos serão pagos juntamente com o DAS referente àquele mês;
- 2ª) o faturamento foi superior a R\$ 72.000,00. Nesse caso o enquadramento no Simples Nacional é retroativo e o recolhimento sobre o faturamento, conforme explicado na primeira situação, passa a ser feito no mesmo ano em que ocorreu o excesso no faturamento, com acréscimos de juros e multa.

Por isso, recomenda-se que o empreendedor, ao perceber que seu faturamento no ano será maior que R\$ 72.000,00, inicie imediatamente o cálculo e o pagamento dos tributos acessando diretamente o Portal do Simples Nacional, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

O Microempreendedor Individual é uma categoria abaixo de microempresa. Ambos se diferem na questão do limite de faturamento anual, a obrigatoriedade de contador e número de funcionários.

Segundo o SEBRAE a Microempresa (simples nacional) pode ter faturamento de até 244.000,00 ao ano. A legislação não limita o número de funcionários, tem obrigatoriedade na contratação de um contador e poderá ter sócios. A micro empresa migra automaticamente para EPP (empresa de pequeno porte) com faturamento bruto ao ano de 2.440.000,00 (dois milhões) ao ano. Enquanto que o Microempreendedor Individual seu faturamento não poderá ultrapassar de 60.000 ao ano, podendo contratar apenas um funcionário, é dispensado de contador e não poderá ter sócios.

Para as pessoas que são empregadas em empresas privadas não há nenhum impedimento quanto a sua legalização como MEI. Já o Estatuto do servidor público federal em regime de dedicação exclusiva proíbe que o servidor público se registre. No caso de vínculo empregatício em empresa privada, o funcionário deverá apenas se dirigir ao INSS para comunicar sua nova contribuição à Previdência Social. Ele pagará como funcionário e também como Empreendedor Individual.

No tópico seguinte será abordado os custos para o trabalhador se formalizar como MEI e as respectivas cargas tributárias.

2.5.2 Custos para Legalização e Carga Tributária do MEI

A realização da inscrição do Empreendedor Individual poderá ser feita gratuitamente pela internet no Portal do Empreendedor pelo *site* www.portaldoempreendedor.gov.br, o *site* conterá um manual eletrônico de como proceder para realizar a formalização, mas o indivíduo poderá optar pela formalização nas agências do SEBRAE Paraíba ou nas empresas de contabilidade. Para se formalizar o empreendedor precisará dos números do RG, CPF, CEP do local onde trabalha e da residência, título de eleitor, um ponto de referência do endereço e o código da CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica).

Após ser finalizado o registro da nova empresa pela internet, o Empreendedor Individual receberá o CNPJ e terá um prazo de 180 dias (seis meses) para solicitar o alvará definitivo na prefeitura da referida cidade.

O empreendedor pagará imposto "zero" para o Governo Federal. E apenas valores simbólicos para o Município R\$ 5,00 de ISS (Imposto Sobre Serviços) e para o Estado R\$ 1,00 de ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação). Já o

INSS será reduzido a 5% do salário mínimo. Com isso, o Empreendedor Individual terá direito aos benefícios previdenciários.

Ao aderir para a modalidade de Empreendedor Individual sob a figura jurídica do MEI, o optante pelo SIMEI recolhe todos os impostos incidentes sobre sua receita através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional Microempreendedor Individual (DASMEI).

O valor fixo a ser recolhido será de no máximo R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) para os empreendedores que não tiverem empregados, independente da receita adquirida no mês, respeitando o limite para seu enquadramento que é de R\$ 60.000 (sessenta mil reais) ao ano.

O optante pelo MEI fica dispensado do recolhimento de alguns impostos que de acordo com o inciso VI, do 3º, art. 18-A da LC nº. 128/2008, incidem sobre as pessoas jurídicas de direito privado, tais como:

- imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- programa de Integração Social (PIS);
- contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Segue abaixo a tabela com o detalhamento dos tributos a ser pagos pelo MEI:

Tabela 1 - Tributos do Microempreendedor Individual

ATIVIDADE	VALOR MENSAL A PAGAR	TRIBUTOS ABRANGIDOS
Indústria	R\$ 34,90	Contribuição Previdenciária: R\$ 33,90 ICMS: R\$ 1,00
Comércio	R\$ 34,90	Contribuição Previdenciária: R\$ 33,90 ICMS: R\$ 1,00
Serviço	R\$ 38,90	Contribuição Previdenciária: R\$ 33,90 ISS: R\$ 5,00

Fonte: adaptado Souza (2010)

É de fundamental importância ressaltar a contribuição do MEI através do DASMEI, que poderá ser emitido os boletos através da internet no *site* do Empreendedor Individual sendo necessário apenas o CNPJ para efetivação da emissão do carnê de pagamento.

O optante deverá pagar um valor fixo mensal referente a sua contribuição junto ao INSS adicionado ao valor referente ao setor da atividade que corresponderá ao ICMS ou ISS.

De acordo com o inciso V, § 3º do art. 18-A da LC nº. 128/2008 é um valor fixo mensal correspondente a soma dos valores devidos a título de contribuição para seguridade social, ICMS e ISS, sendo que, mesmo o Empreendedor Individual não auferindo receita em suas atividades em um determinado mês, o valor do imposto deverá ser recolhido.

O MEI deverá no momento da formalização emitir o relatório de receitas brutas anual, na qual o mesmo deverá discriminar toda sua movimentação mensal, pois no início de cada ano, o pequeno empresário deverá fazer sua declaração anual no próprio *site* do Empreendedor Individual.

Vale salientar que o EI, que exceder a receita bruta anual, ficará impossibilitado de receber tratamento diferenciado da legislação do MEI, passando a ser contido na modalidade de tributação do Simples Nacional, sendo adicionadas todas as obrigações previstas para os demais optantes pelo Simples Nacional, ocorrendo um acréscimo relevante do desembolso de tributos.

O Empreendedor é obrigado a comunicar o seu desenquadramento como MEI por excesso de receita bruta (faturamento maior do que R\$ 60.000,00 por ano). Este comunicado deve ser realizado na Receita Federal do Brasil.

No tópico seguinte serão apresentados os benefícios oferecidos ao MEI após sua formalização.

2.5.3 Benefícios Concedidos ao MEI

Para que os trabalhadores informais busquem formalizar seus negócios através da nova legislação, a LC nº. 128/2008 proporciona diversas vantagens. Será abordado neste estudo os principais benefícios, iniciando deste modo, pelos direitos previdenciários do MEI.

2.5.3.1 Benefícios Previdenciários

A Previdência Social é um seguro que garante a renda do contribuinte e de sua família, em casos de doença, acidente, gravidez, prisão, morte e velhice. Oferece vários benefícios que juntos garantem tranquilidade quanto ao presente e em relação ao futuro assegurando um

rendimento seguro. Para ter essa proteção, é necessário se inscrever e contribuir todos os meses de acordo com Souto (2013).

O empreendedor que optar pela formalização como MEI, desfrutará de benefícios Previdenciários bem como terá seu registro no CNPJ, dentre os benefícios destacam-se:

- auxílio-doença;
- aposentadoria por idade, por invalidez e por tempo de contribuição;
- salário-maternidade após carência;
- pensão morte;
- auxílio reclusão.

Com contribuição mensal reduzida - 5% do salário mínimo. Com essa cobertura o empreendedor estará protegido em casos de doença, acidentes, além dos afastamentos para dar a luz no caso das mulheres e após 15 anos a aposentadoria por idade. A família do empreendedor terá direito à pensão por morte e auxílio-reclusão;

Para poder usufruir dos benefícios, o MEI terá que pagar um número mínimo de contribuições de acordo com cada modalidade de benefício oferecido. A seguir, no quadro 01, mostra-se as carências necessárias para o emprego de cada benefício.

Benefício previdenciário concedido ao MEI	Carência
Salário Maternidade	10 contribuições mensais
Auxílio-doença	12 contribuições mensais
Aposentadoria por invalidez	12 contribuições mensais
Aposentadoria por idade	180 contribuições mensais
Aposentadoria Especial	180 contribuições mensais
Auxílio-acidente	Sem carência
Pensão por morte	Sem carência
Auxílio-reclusão	Sem carência

Quadro 01 - Benefícios previdenciários e respectivas carências
Fonte: Adaptado Souza (2010)

Deste modo, o MEI ficará assegurado em todos os casos citados acima, além de contribuir para a sua futura aposentadoria. Portanto, vale ainda ressaltar que, o MEI, poderá usufruir de outros benefícios e facilidades após sua formalização como mostra o subtópico seguinte.

2.5.3.2 Demais Benefícios Concedidos ao MEI

Com sua legalização, além dos benefícios previdenciários, o MEI poderá desfrutar de vários outros benefícios que eram impossibilitados de usufruírem quando informais, dentre estes destacam-se:

- **poder registrar até 1 empregado, com baixo custo** - 3% Previdência e 8% FGTS do salário mínimo por mês. O empregado contribui com 8% do seu salário para a Previdência.
- **isenção de taxa do registro da empresa e concessão de alvará para funcionamento** – todo o processo de formalização é gratuito, ou seja, o Empreendedor se formaliza sem gastar um centavo;
- **ausência de burocracia** – obrigação única por ano com declaração do faturamento;
- **controles muito simplificados**- não há necessidade de contabilidade formal.
- **acesso a crédito** - o empreendedor terá condições de obter crédito junto aos Bancos, principalmente Bancos Públicos como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste.

Com a formalização, o MEI terá condições de obter crédito junto as instituições financeiras, como Banco do Nordeste (BNB), Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal. A tabela a seguir mostra os devidos encargos, o valor do financiamento bem como o prazo para pagamento:

Tabela 02: Encargos, taxas, prazo e garantias oferecidas pelos bancos ao MEI

	BNB	BB	CAIXA
Encargos	0,56% a.m ou 6,75 a.a	0,64% a.m ou 8% a.a	0,64% a.m ou 8% a.a
Valor do financiamento	15.000	15.000	15.000
Prazo para pagamento	36 meses com carência de 2 meses	24 meses sem carência	24 meses sem carência
Garantia	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Hipoteca; ➤ Penhor; ➤ Alienação fiduciária; ➤ Fiança ou aval 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Hipoteca ➤ Penhor ➤ Alienação fiduciária; ➤ Fiança ou aval 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Hipoteca ➤ Penhor ➤ Alienação fiduciária; ➤ Fiança ou aval

fonte: pesquisa feita nos bancos BNB, BB e Caixa

Fica visível que de acordo com a tabela a cima as melhores taxas para se obter financiamentos é a do Banco do Nordeste, além de oferecer carência para iniciar o pagamento, portanto na tabela abaixo será apresentada os valores de financiamentos e as prestações a serem pagas pelo MEI, lembrando que os valores calculados a seguir são sob juros de 0,56% a.m ou 6,75% a.a, que é oferecido pelo BNB:

Tabela 03: Simulação de financiamentos

SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTOS		
VALOR	CARÊNCIA	PRESTAÇÃO
RS1.000	R\$5,46	R\$45,88
RS2.000	R\$ 10,92	R\$91,75
RS3.000	R\$ 16,37	R\$ 137,63
RS4.000	R\$ 21,83	R\$ 183,50
RS5.000	R\$ 27,29	R\$ 229,38
RS6.000	R\$ 32,75	R\$ 275,25
RS7.000	R\$ 38,21	R\$ 321,13
RS8.000	R\$ 43,67	R\$ 367,01
RS9.000	R\$ 49,12	R\$ 363,22
RS 10.000	R\$ 54,58	R\$ 458,76
RS 11.000	R\$ 60,04	R\$ 504,63
RS 12.000	R\$ 65,50	R\$ 550,51
RS 13.000	R\$ 70,96	R\$ 524,65
RS 14.000	R\$ 76,41	R\$ 642,26
RS 15.000	R\$ 81,87	R\$ 688,14

fonte: pesquisa feita no BNB

A análise e aprovação do financiamento ficam a critério dos bancos, portanto, para providências para a obtenção do financiamento o MEI deverá se dirigir ao banco, entrar em contato com a gerência, constituir empresa e fazer cadastro.

Para a análise o MEI deverá informar:

- o CNPJ;
- o Certificado de Condição do MEI (CCMEI);
- alvará de funcionamento (prefeitura);
- certificados de treinamentos;
- relatório mensal de receitas brutas;
- declaração anual simplificada.

Vale salientar que a linha de crédito disponível para estes empreendedores irão depender do faturamento que estão desempenhando durante ano de suas atividades, portanto é justamente a declaração anual de receitas brutas que servirá de comprovação de renda.

Além dos benefícios expostos anteriormente, pode-se citar alguns outros, tais como:

- a possibilidade de disponibilizar máquinas de cartão de crédito em seus estabelecimentos, possibilitando a seus clientes mais uma opção de forma de pagamento;
- benefícios governamentais através de políticas públicas incentivadas, participação em licitações;
- assessoria gratuita de escritórios de contabilidade optantes pelo Simples Nacional, assim como de entidades de classe e o apoio técnico e assessoria do SEBRAE, que vem assessorando estes profissionais através de cursos, planejamento de negócios, entre outros.

2.5.4 Atividades atribuídas ao Microempreendedor Individual

O comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) aprovou mais de 480 ocupações. É importante que, antes do trabalhador fazer seu registro no Portal do Empreendedor, o SEBRAE orienta que o mesmo leia atentamente a lista das atividades, anotando suas atividades principal e secundárias para facilitar a formalização.

O Microempreendedor Individual, em seu processo de formalização, poderá optar por uma atividade principal e até quinze secundárias, desde que seja no mesmo seguimento ou que tenha proximidade com a principal.

A opção pela modalidade disponibiliza ao empreendedor na hora da escolha da atividade mais de 480 (quatrocentas) opções de atividades nos setores de indústria, serviço e comércio. Cada atividade é identificada através de um código CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica) para facilitar o processo de formalização e que está descrito no guia do Empreendedor Individual que estará disponível em qualquer agência do Sebrae do Brasil.

As atividades estão classificadas em diversas opções, desde pipoqueiros, cabeleireiras, lavadeiras, moto taxistas, até um pequeno empreendimento de confecções, por exemplo.

Para facilitar a formalização, o sistema foi reformulado para em caso de mudança de endereço ou atividade, o MEI poderá fazer suas alterações através do próprio *site* sem precisar se dirigir a Receita Federal.

CAPÍTULO II

3 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO EM ESTUDO

Neste capítulo, será abordada a caracterização do objeto em estudo. Esta parte do trabalho tem por objetivo apresentar o local no qual foi desenvolvido o estudo.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA CIDADE DE POMBAL-PB

A amostra utilizada neste trabalho foi os empreendedores formalizados como MEI na agência do SEBRAE de Pombal-PB, deste modo, será abordada a respectiva cidade no que diz respeito a sua origem, bem como os principais fatores determinantes para o comércio local.

De acordo com o *site* da Prefeitura Municipal de Pombal, o fator decisivo da colonização de Pombal foi o Rio Piancó. A penetração no sertão paraibano deu-se por fins agrícolas e pastoris. Precisamente no final do século XVII, por volta de 1696, o bandeirante Teodósio de Oliveira Ledo, depois de muitos combates com os nativos, atingiu o local onde estão os marcos de fundação do Arraial de Piranhas, à margem direita do rio Piancó. O sertão, até então inexplorado, era ocupado pelas tribos da família Cariri: os Pegas e os Panatis.

A cidade recebeu três denominações. A primeira Arraial de Piranhas (1696); a Segunda povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso (1719) e por carta régia de 22 de julho de 1766 foi elevada a categoria de vila, com o nome de POMBAL. Homenagem ao primeiro Ministro do rei de Portugal D. José I (Sebastião José de Carvalho e Melo), o Marquês de Pombal. Elevada a categoria de vila deu-se a instalação oficial a 4 de maio de 1772.

No dia 24 de janeiro de 1721, teve início no Arraial, a construção da segunda igreja, com o nome de Nossa Senhora do Bom Sucesso, que mais tarde viria a ser chamada de Igreja de Nossa Senhora do Rosário.



Figura 01: Igreja de Nossa Senhora do Rosário

Fonte: <http://enercdocentenario.blogspot.com.br/p/pombal.html>

A Vila tornou-se Distrito em 15 de outubro de 1827 e, em 21 de julho de 1862 foram concedidos documentos que a regulam como cidade, a sede do Município é uma grande marca dos laços luso-brasileiro. No dia 15 de julho de 1829 foi criada a agência do Correio Público, regulamentada através da Diretoria Geral dos Correios do Império.

Em 1847, é iniciada a construção da Cadeia Velha que até hoje mantém sua arquitetura original, sendo considerada depois da sua conclusão, a maior e a mais segura do sertão paraibano. Hoje em dia, é conhecida como a casa da cultura da cidade.



Figura 02: casa da cultura

Fonte: <http://enercdocentenario.blogspot.com.br/p/pombal.html>

Foi nomeado como primeiro prefeito da cidade no dia 19 de Julho de 1895, o coronel João Leite Ferreira Primo. No primeiro domingo de outubro ocorreu a primeira Festa do Rosário de Pombal, em uma solenidade simples, o que anos depois se tornaria um grande evento. Em 1919 é iniciada a construção do Mercado Público, no centro da cidade, o qual só foi concluído no ano de 1942. Foi concluído em 1932 o primeiro centro educacional do

Município, denominado de Grupo Escolar João da Mata localizado próximo à Cadeia Velha. Nesse mesmo ano a estrada de ferro é concluída e o trem chega à Pombal, depois, ligando a cidade a João Pessoa-PB, Fortaleza-CE, Natal-PB e Recife-PE.

Na perspectiva de Junqueira (2005) o município foi o pioneiro entre as cidades do interior do Estado a implantar o sistema de energia elétrica, que foi introduzido em 1927. Com esse fato a mentalidade da população transforma-se intensamente, visto que, para a época era motivo de orgulho morar na única cidade do interior a possuir sistema de energia elétrica. Depois da implantação da energia elétrica segue-se um período de grande modernização na cidade, em que as pessoas mais abastadas buscam um novo padrão para suas casas.

Ainda de acordo com Junqueira (2005) em 1932, “marcou-se a chegada da estrada de ferro que ligava Pombal a algumas capitais. Esse fato proporcionou o aumento do fluxo de estabelecimentos comerciais na cidade”.

Para acentuar esse ideário modernizador foi implantada na cidade a indústria de óleo Brasil-Oiticica, gerando novos empregos e instituindo uma série de valores morais, com o objetivo de aproveitar o máximo do esforço do operário. A multiplicação dos estabelecimentos comerciais e a instauração de indústrias na cidade fazem surgir novas atividades econômicas, que contribuíram para o desenvolvimento local, favorecendo o surgimento de novos valores no seio da sociedade.

Em 1938 foram iniciadas pelo prefeito Sá Cavalcanti as construções: Açougue Público, Praça Getúlio Vargas, Coluna da Hora, Coreto e Praça do Bar Centenário; concluídas em 1940. A comarca de Pombal é de 2ª Entrância, abrangendo as cidades de Lagoa-PB, Cajazeirinhas-PB, São Domingos-PB e São Bentinho-PB.



Figura 03: coluna da hora
Fonte: shirleyhelane.com.br

A figura 05 mostra os principais acessos da cidade Pombal para outras cidades, como a BR 230 que dá saída para as cidade de Sousa, Cajazeiras, Patos, Campina Grande e João Pessoa, a BR 427 dando saída para as cidade de Paulista, Serra Negra e Caicó, além das Rodovias Estaduais que ligam as cidades de Cajazeirinhas e Coremas, como também a Ferrovia que liga através de sua rede férrea as Cidades de Recife e Fortaleza-CE.

De acordo com IBGE (instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) O PIB (Produto Interno Bruto) a preço corrente em 2008 era de R\$ 139.494,00, ocupando a décima nona economia do Estado. Nesse período Pombal ocupou a primeira posição no sertão da Paraíba na composição setorial do PIB, participando com 75,6% no setor de serviços na formação do PIB, ficando acima de muitos municípios, contrastando com 12% no setor secundário, expondo a fragilidade do município na produção industrial, encurtando as chances de um crescimento na economia, conforme a tabela a seguir:

Tabela 04: Participação dos Setores Produtivos, mais Impostos, em termos percentuais, na Formação do PIB dos seis Municípios em 2008:

Municípios	Serviços	Indústria	Agropec.	Impostos
Sousa	61.8%	25.7%	4.5%	7.9%
Patos	73%	16.9%	1.4%	8.6%
Cajazeiras	73.5%	13 %	1.4%	12.2%
Pombal	75.6%	12%	7.6%	4.8%
Catolé	74.8%	14.5%	4.2%	6.5%
São Bento	72.5%	18.9%	2.5%	7.0%

Fonte: Adaptado Fernandes (2011)

Fernandes (2011) relata que o setor de serviços vem crescendo muito na cidade, e que Pombal é uma das cidades que mais recebe recursos do Governo Federal, conforme mostra o portal de transparência do governo Federal, onde consta que no período de 2005 a 2010 a cidade recebeu R\$ 130.340.002.08 (Cento e trinta milhões, trezentos e quarenta mil, dois reais e oito centavos), todos esses recursos são foram aplicados em diversas áreas, com destaque maior para as obras que foram executadas e que ainda estão em andamento, gerando cada vez mais serviços e renda para os trabalhadores da cidade.

3.2 Algumas características do comércio local

No que se diz respeito ao comércio de Pombal, Fernandes (2010) afirma que vem crescendo bastante em virtude de vários fatores que vem acontecendo, como a instalação do CAMPUS Universitário UFCG (Universidade Federal de Campina Grande), que está contribuindo na movimentação da economia da cidade com a entrada de estudantes e professores que vieram de outras localidades morar na cidade, além do aumento de serviços na área da construção civil e grandes obras públicas que a cidade vem realizando, como também a implantação de novos programas Federais, somado também ao aumento de novas indústrias que têm um pólo em processo de formação e as lojas que vêm se instalando na cidade trazendo mais movimento ao comércio que tem como parceiro o SEBRAE responsável pelo melhoramento econômico dessas empresas.

Segundo o IBGE (2009), como já foi mencionado anteriormente, Pombal tem em seu cadastro central de empresas o número de 721 (setecentos e vinte uma) unidades de empresas legalizadas, 2.185 (Dois mil cento e oitenta e cinco) de empregos com carteira assinada, total de Salários e outras remunerações, R\$ 19.742,00 (Dezenove mil setecentos e quarenta e dois reais), e uma média mensal de salário de 1,6 Salários mínimos.

CAPÍTULO III

4 METODOLOGIA

Neste capítulo, serão mostrados os meios e técnicas utilizadas para se chegar os resultados obtidos na pesquisa.

4.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia pode ser entendida como a forma que irá ser desenvolvida a pesquisa, qual o tipo de pesquisa que será utilizada, qual o instrumento de coleta de dados que será usado, visando se chegar a melhor forma de responder ao problema proposto. Para Maia (2012), metodologia é “o conjunto de métodos e técnicas aplicadas para um determinado fim. É o caminho percorrido, a maneira utilizada para atingir o objetivo”.

No decorrer de cada tópico a abordagem irá mostrar a classificação do tipo de pesquisa, e sequencialmente qual o universo de coleta de dados e amostra, os instrumentos de coleta e análise de dados, além dos procedimentos de coleta e interpretação desses dados para que assim, possa haver informações consistentes sobre o conteúdo na organização.

4.2 TIPO DE PESQUISA

No que se refere à tipologia do procedimento adotado para este estudo científico, será realizado através de uma pesquisa de levantamento. As pesquisas desse tipo caracterizam-se pelo questionamento direto das pessoas, cujo comportamento se deseja conhecer. Para tal pesquisa, ainda de acordo com Gil (2002), procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para, em seguida, mediante análise, obterem as conclusões correspondentes aos dados coletados.

O levantamento em geral serve para pesquisas descritivas que pretendem dizer através da população selecionada, quantas pessoas têm determinados atributos, ou até mesmo explorar aspectos de uma situação, procurar explicações, entre outros.

No que se refere aos objetivos a pesquisa é descritiva, que de acordo com Gil (2010), expõe as características de determinada população e identifica possíveis relações entre os aspectos, e isso é um ponto importante já que precisamos responder ao problema proposto.

Quanto à abordagem adotada para o problema apontado por este trabalho, desenvolveu-se através do método quantitativo. Na pesquisa de caráter quantitativo geralmente os dados coletados são submetidos à análise estatística, com a ajuda de computadores. Na análise quantitativa, como relata Oppenheim (apud Roesch, 1996, p. 142), podem-se calcular médias, computar percentagens, examinar os dados para verificar se possuem significância estatística, [...]. Estas análises permitem testar hipóteses, comparar os resultados para vários subgrupos, e assim por diante.

Os dados coletados serão utilizados para analisar os impactos pós-formalização dos empreendedores em estudo.

4.3 UNIVERSO DE ANÁLISE E AMOSTRA

O universo ou população de pesquisa, de acordo com Stevenson (1981), incide no todo pesquisado, e através desse universo será retirada uma parte para o estudo, do qual o mesmo recebe o nome de amostra.

O universo deste estudo compreende a 397 empreendedores individuais que realizaram sua formalização como Empreendedor Individual na cidade de Pombal-PB. Apesar das atividades de legalização terem tido início no ano de 2009 não houve nenhum registro de formalização neste período na agência do SEBRAE da cidade. Neste sentido, foi explorado apenas os anos de 2010 a 2012 os empreendedores que se formalizaram na cidade e que estão listados no SIAC (Sistema Interno de Atendimento ao Cliente) do SEBRAE-PB.

Para a concretização do estudo foi retirada uma amostra de 65 empreendedores formalizados e com endereço fixado na cidade de Pombal-PB. A lista dos empreendedores foram e numeradas e escolhidas aleatoriamente através de sorteio.

4.4 COLETA DE DADOS

A fase de coleta de dados é de fundamental importância para uma pesquisa científica. Para Triviños (1997), os dados é a reunião de informações que o próprio pesquisador acumula para analisar e estudar certo fenômeno social, tornando-se unidade básica do conhecimento a ser investigado e um sinônimo do material de pesquisa. É através da coleta de dados que o pesquisador consegue informações necessárias para a construção e obtenção dos resultados.

A coleta de dados desta pesquisa foi realizada através do contato direto com os empreendedores em estudo, fazendo uma visita no estabelecimento, além disso, foi feito antes o contato por telefone e informando o detalhamento sobre o estudo, e após o contato foi realizada uma visita para a aplicação do questionário e recolhido o mesmo no dia seguinte.

4.5 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

De acordo com Ruiz (1996), a técnica está diretamente ligada com os procedimentos e ao uso dos recursos peculiares a cada objeto pesquisado em distintas perspectivas, etapas ou métodos. Roesch (1999), relata que o instrumento é de fundamental importância na coleta de dados, na qual tenta examinar alguma coisa, constituindo esforço prévio de planejamento no sentido de determinar o problema a ser pesquisado.

Para coletar os dados da pesquisa foi utilizado como instrumento e técnica um questionário com perguntas fechadas contendo 9 questões de múltipla escolha. Esse método de investigação é desenvolvido através de uma quantidade razoável de perguntas, na qual foi aplicada junto aos empreendedores que se legalizaram como MEI na Agência do SEBRAE de Pombal entre os anos de 2010 a 2012.

O questionário possui diversas vantagens, permitindo que o pesquisador alcance um amplo número de pessoas, não exigindo gastos com treinamento de entrevistados, o questionário também garante o anonimato dos respondentes, possibilitando as pessoas responderem no momento mais adequado, minimizando a influência do pesquisador sobre o objeto de estudo e os pesquisados (GIL, 2001).

O processo de amostragem foi feita de forma probabilística, sendo sua escolha feita aleatoriamente através de sorteio. Segundo Duppre (2013), a amostragem será probabilística

quando cada elemento da população tem uma probabilidade conhecida e igual de ser selecionado. Segundo essa definição, a amostragem probabilística implica em um sorteio com regras bem determinadas, cuja realização só será possível se a população for finita e totalmente acessível.

Ainda segundo Druppe (2013), a amostragem aleatória simples (AAS) é a maneira mais fácil para selecionarmos uma amostra probabilística de uma população. Ela é composta por elementos retirados ao acaso da população.

Os dados encontraram-se apresentados em tabelas e gráficos, desenvolvidos em planilha eletrônica do Excel. Para a análise dos dados coletados, como já foi dito, foram utilizados os métodos estatísticos, tendo sua margem de erro de 7% e confiança de 80%. Procurou-se deste modo, quantificar percentualmente os dados, para que assim, pudesse chegar aos resultados sobre a amostra pesquisada. Portanto, a partir destas análises foi possível emitir conclusões com relação ao tema e ao problema apresentados neste estudo.

CAPÍTULO IV

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo, serão apresentados os dados coletados e, a análise e discussão dos resultados obtidos. A partir das informações dos questionários aplicados são apresentadas e analisadas as respostas colhidas para cada pergunta elaborada, iniciando com os meios de divulgação para a formalização do MEI.

5.1 ANÁLISE DO RESULTADO DO QUESTIONÁRIO APLICADO AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA CIDADE DE POMBAL-PB

Para a coleta de dados com os MEI da cidade de Pombal-PB foi aplicado um questionário como instrumento da pesquisa. Conforme descrito anteriormente, a pesquisa com os colaboradores foi do tipo probabilística, as perguntas foram elaboradas de forma estruturada e o questionário foi aplicado de forma aleatória simples a uma amostra finita, de 65 Microempreendedores Individuais, sendo estes distribuídos entres os ramos de comércio, indústria e serviços.

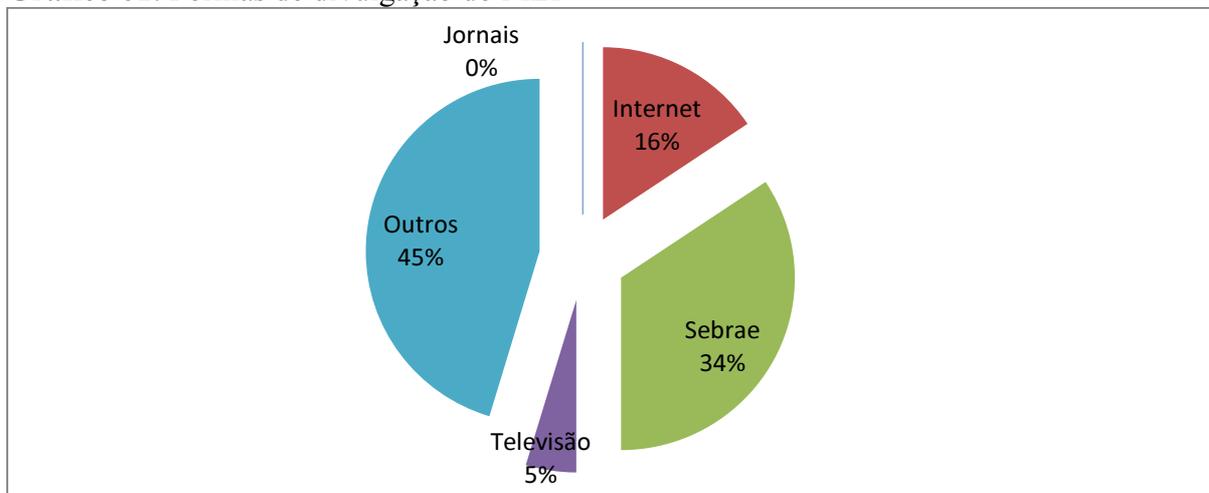
Inicialmente foi identificado os meios de divulgação que os trabalhadores tomaram conhecimento do MEI, em seguida, o ramo de atividade, os motivos que levaram a iniciar seus empreendimentos, período de permanência na informalidade, a questão do Microempreendedor Individual e os benefícios garantidos em lei e, por fim, uma análise dos impactos pós-formalização como MEI. Com relação a essa pesquisa os resultados dos questionários revelam que:

5.1.1 Meios de divulgação que os trabalhadores tomaram conhecimento do MEI

Os meios de divulgação exercem um papel de fundamental importância para que as informações cheguem até o público alvo. De acordo Cerqueira (2013), “os meios de comunicação são artifícios que permitem a comunicação entre pessoas, contribuindo com o processo de transmissão de informações”. Seguindo nesta perspectiva, perguntou-se aos Empreendedores Individuais como estes tomaram conhecimento do MEI, obtendo-se como resposta que 45% (quarenta e cinco por cento) dos empreendedores souberam através de outras pessoas já formalizadas, como indicações de amigos ou parentes que aderiram para a nova modalidade, como também pode-se denominar de informação “boca-a-boca” que foi o principal fator que contribuiu a essas pessoas a entrada no mercado formal na cidade de Pombal.

O gráfico 01, a seguir mostra os dados claramente:

Gráfico 01: Formas de divulgação do MEI



Fonte: pesquisa realizada junto aos Empreendedores Individuais da cidade de Pombal-PB no período de 03 à 15 de maio de 2013.

Destaca-se também, o SEBRAE, com 34% (trinta e quatro por cento), o que afirma a postura do órgão na cidade através da busca de uma forma ostensiva de divulgação do MEI, disponibilizando aos trabalhadores ferramentas necessárias para sanar suas dúvidas e adquirir conhecimentos indispensáveis para que o trabalhador possa optar de forma consciente pela sua formalização.

Enfatiza-se também ações realizadas pelo SEBRAE na cidade de Pombal como a Semana da Formalização do Empreendedor Individual, com o intuito de informar as

vantagens que o trabalhador possivelmente terá ao se formalizar, e dar a oportunidade a estes de se formalizarem de forma rápida e segura, fornecendo todo suporte, como palestras e acompanhamentos aos Empreendedores Individuais de forma gratuita. Sendo este apontado pelo segundo principal meio de informação para a decisão das pessoas para sua legalização.

Apesar do envolvimento de divulgação feita pelo Governo Federal e entidades sobre a LC nº 128/2008 apenas 5% (cinco por cento) dos trabalhadores souberam através da televisão, isso pode ser devido à intensa transmissão apenas no período que a lei foi vigorada no ano de 2009, sendo assim, passada a ser difundida através de feiras, palestras e principalmente com a semana de Formalização do MEI como já foi citado. 16% (dezesesseis por cento) souberam através da internet e nenhum entrevistado soube através de jornais.

Assim, torna-se importante verificar o ramo de atividade em que esses empreendedores estão sendo inseridos, assim fica mais fácil saber quais as áreas de atuação que os trabalhadores estão mais envolvidos, bem como as atividades exercidas como mostra no tópico a seguir.

5.1.2 Ramo de atividades

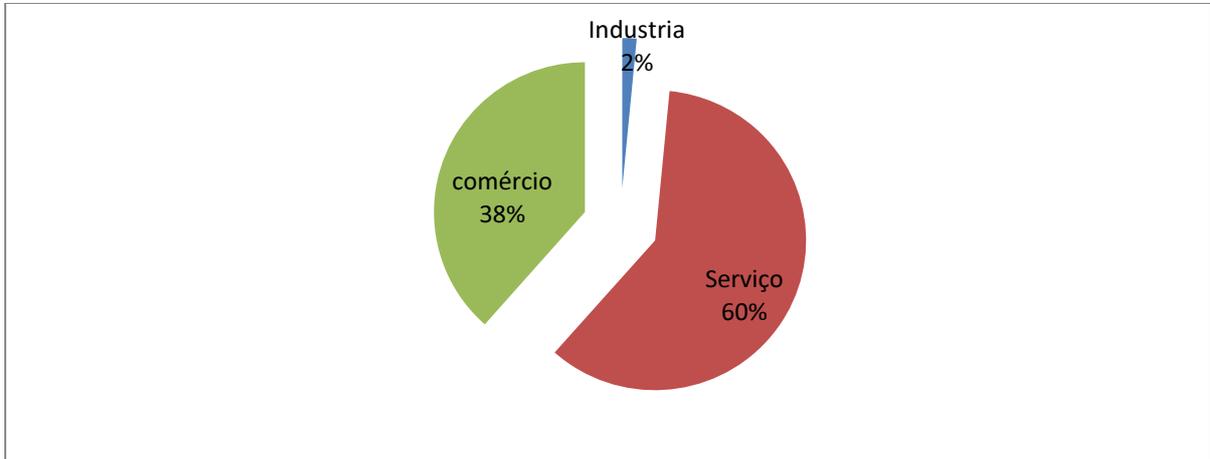
O Ramo de atividade básica de uma determinada empresa pode ser entendido como a área do mercado em que ela se insere ou atua. É o objeto social da organização, ou seja, a atividade por ela prestada ou exercida.

Chiavenato (1995, p.5) define os ramos de atividades de acordo com o setor de atividade: indústrias: são as que produzem bens de consumo ou bens de produção, mediante a transformação de matérias-primas em mercadorias ou produtos acabados. Comércio: são as que vendem mercadorias ou produtos acabados diretamente ao consumidor (comércio varejista) ou aquelas que compram do produtor para vender ao varejista (comércio atacadista). Serviços: são as empresas que oferecem trabalhos especializados como transporte, educação, saúde, comunicação, lazer, serviços de manutenção etc. São as que fazem parte do setor terciário da economia.

De acordo com as informações prestadas pelos entrevistados, pode-se perceber, de acordo com o gráfico 02, no que se diz respeito ao ramo de atividade que 60% (sessenta por cento) dos Empreendedores Individuais desta pesquisa formalizaram suas atividades no ramo de serviços, tendo sua contribuição mensal para o ISS. Em relação ao setor de comércio 38%

são vinculadas neste segmento contribuindo, deste modo, para o ICMS. Já o setor de indústria teve o menor percentual com apenas 2% do total.

Gráfico 02: Ramo de atividade



Fonte: pesquisa realizada junto aos Empreendedores Individuais da cidade de Pombal-PB no período de 03 à 15 de maio de 2013.

Estes números demonstram de acordo com os ramos de atividades evidenciados no gráfico 02, que o MEI está conseguindo formalizar os trabalhadores que atuavam no mercado informal, conforme percentual de representação das atividades elencadas, principalmente no ramo de serviços.

De acordo com o relatório da economia informal urbana realizado pelo SEBRAE em 2005, constatou-se que dos quase onze milhões de trabalhadores informais no Brasil, 32,9% (trinta e dois virgula nove por cento) atuam na atividade de comércio, 15,8% (quinze virgula oito) na atividade de indústria e os demais 51,3% (cinquenta e um virgula três por cento) nas atividades de serviços. Portanto, de acordo com a pesquisa é possível perceber claramente essa proporcionalidade referente a cada ramo de atividade.

No tópico a seguir será abordado o período que os empreendedores permaneceram na informalidade.

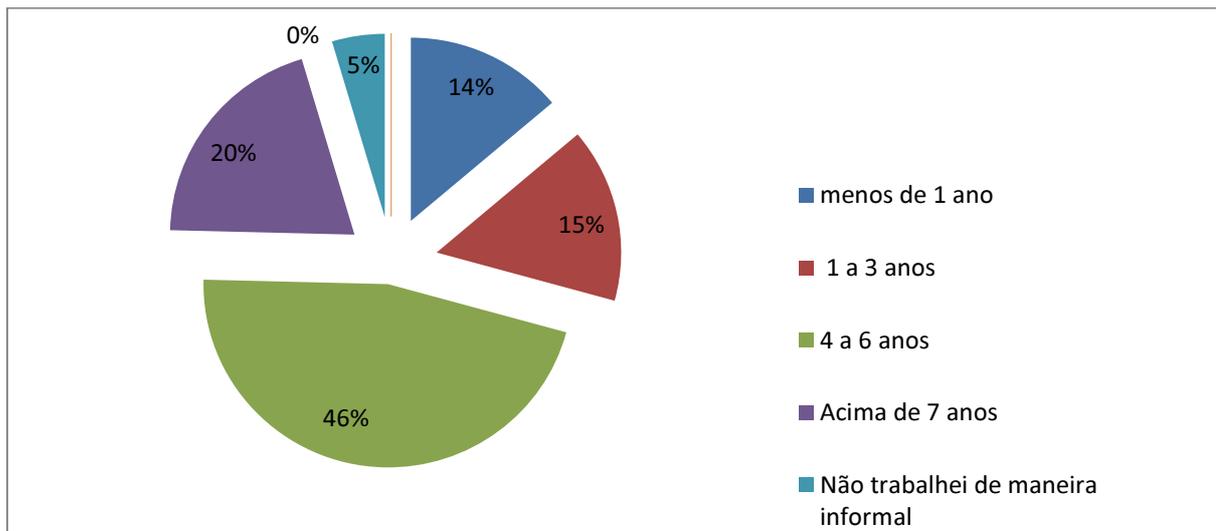
5.1.3 Período de permanência na informalidade

O período de permanência na informalidade de um determinado empreendimento pode se dar por vários motivos, por exemplo: não conseguir cumprir as regras para a abertura de

uma empresa, arcar com os pesados encargos tributários ou até mesmo a burocracia, dentre outros, como já foi mostrado no capítulo I.

Procurou-se verificar no gráfico 03, através da amostra, o período em que esses trabalhadores permaneceram na informalidade e identificar a partir dessas informações quanto tempo essas pessoas continuaram no mercado, de modo não oficial.

Gráfico 03: período que os trabalhadores permaneceram na informalidade



Fonte: pesquisa realizada junto aos Empreendedores Individuais da cidade de Pombal-PB no período de 03 à 15 de maio de 2013.

De acordo com o gráfico acima, pode-se notar que 46% (quarenta e seis por cento) dos empreendedores passaram entre 4 e 6 anos na informalidade. Já com 20% (vinte por cento) destaca-se aquelas pessoas que permaneceram acima de 7 anos. Com 14% (quatorze por cento) tem-se aqueles que passaram pouco tempo na informalidade com menos de 1 ano. O menor percentual foi de 5% (cinco por cento) que destacou aquelas pessoas que não trabalharam de maneira informal, isto é, na abertura de seu empreendimento já iniciaram legalizadas. Pode-se enfatizar que, o período prolongado na informalidade pode trazer várias consequências ao empreendedor, porque ele fica totalmente desprotegido da previdência e principalmente do fisco.

Nota-se através dos dados que as pessoas permaneceram na referida cidade, muito tempo na informalidade e foi pequena a quantidade de pessoas que já entram no mercado com seu empreendimento formalizado. Villa (2011) relata essa questão relacionando o período de informalidade principalmente ao excesso de tributos que eram cobrados a esses pequenos empreendimentos para se formalizarem no Brasil.

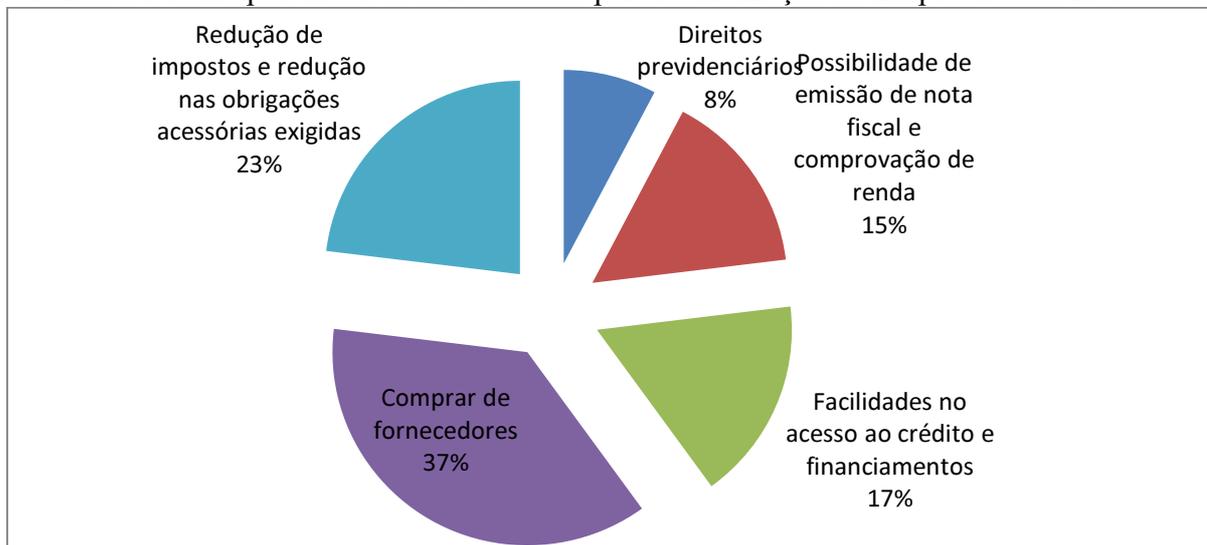
De acordo com o período de permanência na informalidade, foi importante ressaltar os motivos que levaram essas pessoas a saírem do anonimato, levando em consideração sua formalização como MEI e os respectivos benefícios oferecidos mostrado na seção a seguir.

5.1.4 O MEI e os benefícios garantidos em lei

Com a implantação da figura jurídica do MEI, foi possível simplificar os meios de formalização, reduzir as cargas tributárias, bem como oferecer a esses empreendedores cobertura previdenciária. A Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, criou condições especiais para que o trabalhador conhecido como informal, possa se tornar um Empreendedor Individual legalizado, de acordo com Nogueira (2013).

Diante disso, verificou-se quais os motivos que estão impulsionando o trabalhador a sair da informalidade e formalizar-se como Microempreendedor Individual na cidade de Pombal. De acordo com o gráfico 04 a seguir, destaca-se que:

Gráfico 04: Principais motivos considerados para formalização do Empreendedor Individual



Fonte: pesquisa realizada junto aos Empreendedores Individuais da cidade de Pombal-PB no período de 03 à 15 de maio de 2013.

Dentre os benefícios citados a cima, 37% (trinta e sete por cento) ressaltaram comprar de fornecedores, já que para fazer a aquisição de mercadorias junto a estes é preciso possuir o CNPJ, o que possibilita adquirir produtos com um preço mais acessível.

Denota-se que 23% (vinte e três por cento) relatam a redução de impostos e redução nas obrigações acessórias exigidas o que comprova que muitos indivíduos permaneciam ainda

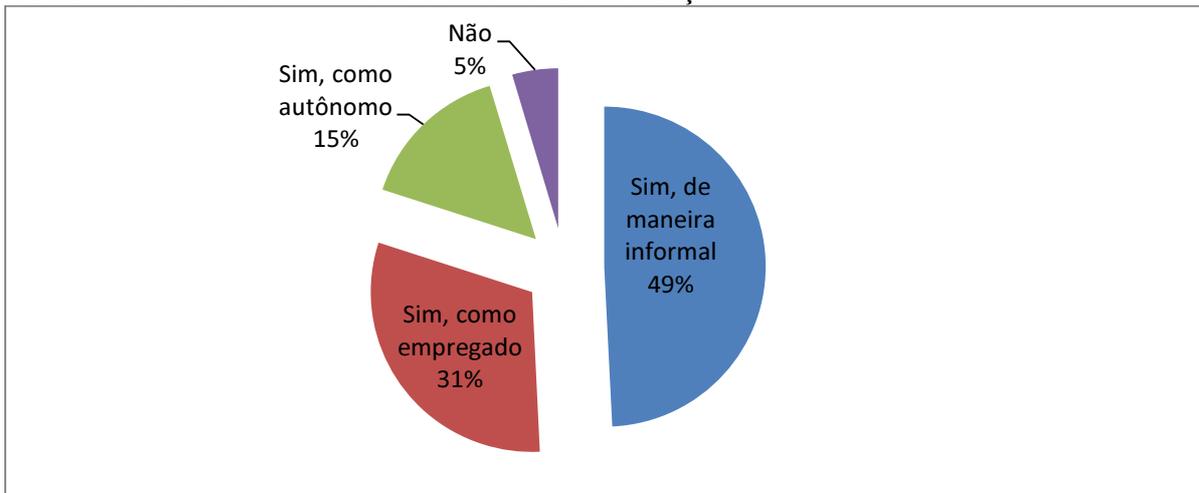
na informalidade devido às altas cargas tributárias. Esse dado ainda comprova o que foi ressaltado por Villa (2011) retratando a questão do excesso de tributos como um dos agentes fortalecedores da informalidade no Brasil.

Quando perguntou-se em relação a empréstimos e financiamentos obteve-se 17% (dezesete por cento) das respostas, pois o trabalhador que possui um CNPJ tanto pode comprovar sua renda como também adquirir empréstimos maiores nos bancos do que pessoas físicas, o que contribui para um maior facilidade na aquisição do mesmo, como foi mostrado na tabela 02 e 03 que exibem as garantias e financiamentos oferecidos pelos bancos ao MEI.

Os dados mostram que 15% das pessoas optaram pela possibilidade de emissão de nota fiscal e comprovação de renda, já que sem a possibilidade da retirada do comprovante fiscal para realizar suas atividades o empreendedor fica vulnerável a diminuição de vendas, contribuindo para a perda de prestação de serviços e comercialização de seus produtos. Com o menor percentual ressaltam-se direitos previdenciários com apenas 8% (oito por cento) sendo um dos motivos menos relevantes na hora da formalização.

Esses motivos são de fundamental importância, visto que, a criação do MEI pelo Governo da União, foi infinitamente criativa e inteligente, visando, com esta nova proposta, retirar da informalidade todo e qualquer trabalhador que fature até R\$60.000,00 por ano, pagando no máximo R\$39,90 (trinta e nove e noventa reais) por mês de impostos e contribuição para a Previdência, desde que tenha um único funcionário, dentre outros requisitos como já foi citado no capítulo I. Com esta ideia do Governo Federal, ao unir o útil ao agradável, sugere recolher impostos dos trabalhadores informais e conseqüentemente ceder-lhes direitos que até então eram indisponíveis.

Ao questionar os empreendedores se já trabalhavam anteriormente na atividade em que realizaram sua formalização, para identificar com mais detalhes qual era a situação dos MEI antes deles se formalizarem, a novidade neste questionamento foi o desmembramento da opção e verificou-se através do gráfico 05 a seguir, que:

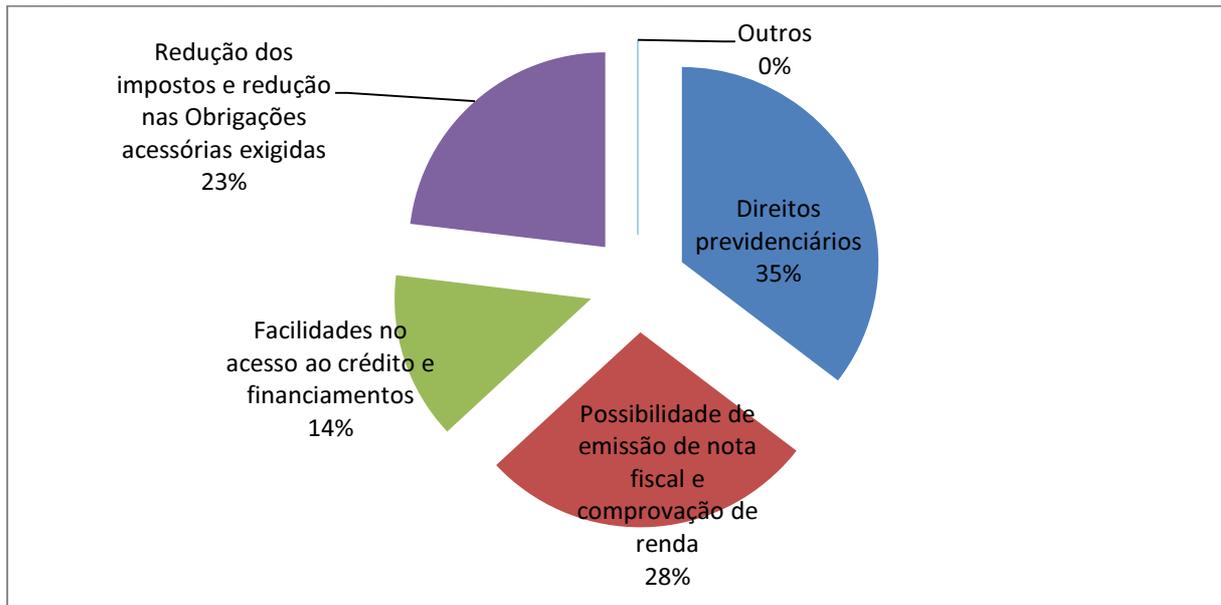
Gráfico 05: Atividades exercidas antes da formalização

Fonte: pesquisa realizada junto aos Empreendedores Individuais da cidade de Pombal-PB no período de 03 à 15 de maio de 2013.

A maior parte dos trabalhadores já trabalhavam exercendo suas atividades de maneira informal, sendo representado com 49% (quarenta e nove por cento) das respostas, é importante ressaltá-lo, pois isso mostra que além de ser uma porta de entrada para novos empreendedores, o MEI também é relevante para a porta de saída para a informalidade. Seguido deste percentual, verifica-se que 31% dos empreendedores estavam empregados o que mostra uma característica marcante do empreendedor de realizar o sonho de se tornar seu próprio patrão e a busca pela sua autonomia como foi de ressaltado por Chiavenato (2008).

Com relação aos trabalhadores que exerciam suas atividades como autônomo estão entre os 15% (quinze por cento), porém encontraram no MEI uma maneira de exercer suas atividades com um menor custo. A minoria de 5% não exercia nenhuma atividade antes de se formalizar. De acordo com Hisrich e Peters (2004) enfatizam que o empreendedor geralmente é impulsionado por certas forças, como a necessidade de obter ou conseguir algo novo, experimentar, realizar ou talvez escapar à autoridade de outros.

Após formalizados, verificou-se quais dos respectivos benefícios oferecidos pelo MEI tinham relevância no dia a dia dos empreendedores. Mostrado na figura 06 que exibe o que os Empreendedores Individuais consideram ser mais importantes no seu dia-a-dia, surgiram os seguintes percentuais de acordo com o gráfico a seguir:

Gráfico 06: Relevância dos benefícios no dia-a-dia

Fonte: pesquisa realizada junto aos Empreendedores Individuais da cidade de Pombal-PB no período de 03 à 15 de maio de 2013.

Com 35% (cinquenta por cento) das opções, o benefício dos direitos previdenciários foi o mais apontado entre os Empreendedores Individuais, benefício este que, conforme já mencionado no tópico 2.5.3.1 do capítulo I deste trabalho, e que reflete de forma relevante ao tipo de atividade exercida pelos trabalhadores da amostra.

Geralmente as pessoas que trabalham no ramo de serviços são mais vulneráveis a acidentes de trabalho como pedreiros, pintores, moto taxistas entre outros. Portanto, é na aposentadoria e auxílios, principalmente relacionado ao risco da atividade, onde os trabalhadores veem neste benefício, uma forma de garantir um rendimento assegurado pela previdência social, quando necessário.

Já com 28% (vinte e oito por cento) aparece o benefício da emissão de nota fiscal e comprovação de renda, na qual, segundo Hercog (2013), muitos trabalhadores necessitam destes para prestarem seus serviços, a falta da nota fiscal causa a perda de clientes quando ocorre a necessidade de emitir um documento fiscal hábil, principalmente para os trabalhadores que atuam na informalidade.

Com 14% (quatorze por cento) destaca-se as facilidades no acesso ao crédito e financiamentos, pois com a comprovação de renda, os trabalhadores passam a possuir uma forma de comprovar os seus rendimentos para fins bancários, entre outros, facilitando assim diversas operações que estes trabalhadores precisam realizar como foi ressaltado no capítulo I do tópico 2.5.3.2 a respeito do acesso a créditos nos bancos.

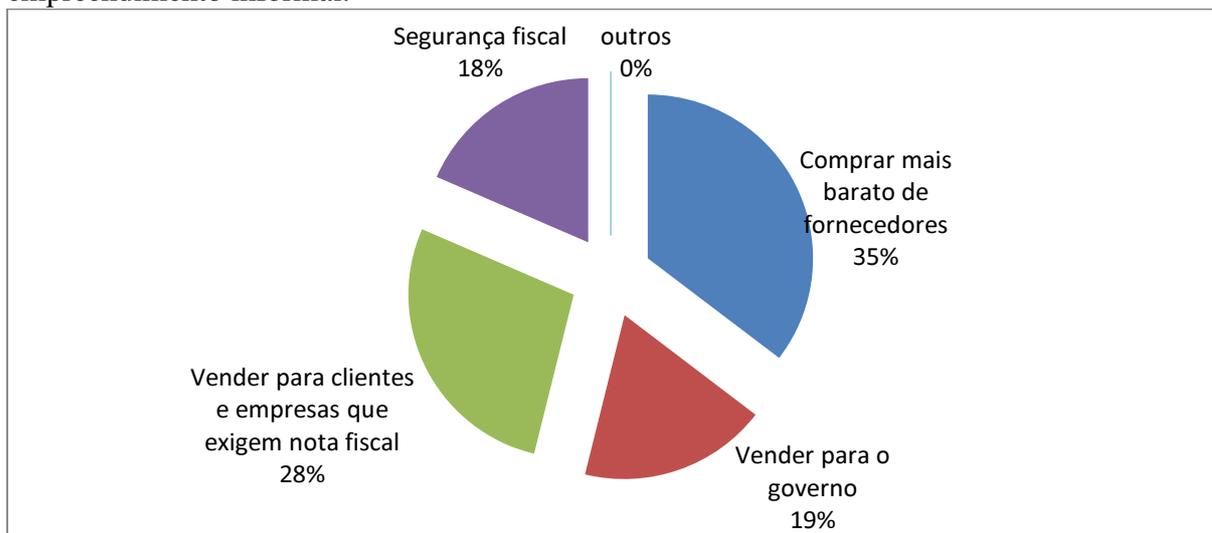
Para se ter uma análise mais aprofundada dos dados, visando responder com maior precisão o tema proposto, foram abordados os impactos ocasionados a esses trabalhadores após a sua formalização, como as vantagens segundo os empreendedores do MEI em relação ao empreendimento informal, bem como a opinião a respeito das mudanças após sua formalização. Esse é o tema da próxima seção.

5.1.5 Análise dos impactos pós-formalização

Com a formalização dos empreendedores e no intuito de saber a opinião dos mesmos sobre as diferenças nas suas atividades antes e depois da formalização, foi feita uma análise dos principais elementos que são possíveis de usufruir com a formalização, ressaltando assim, a sua relevância para esses trabalhadores.

O gráfico 07 mostra as vantagens consideradas pelo MEI comparativamente a um empreendimento informal como segurança fiscal, vender para o governo, vender para clientes e empresas que exigem nota fiscal e comprar mais barato de fornecedores através do CNPJ.

Gráfico 07: Vantagens consideradas mais relevantes para o MEI comparada a um empreendimento informal.



Fonte: pesquisa realizada junto aos Empreendedores Individuais da cidade de Pombal-PB no período de 03 à 15 de maio de 2013.

Comprar mais barato de fornecedores foi um dos itens mais destacados com cerca de 35% (trinta e cinco por cento) da preferência, isso pode ter sido devido a grande dificuldade

encontrada por estes empreendedores na aquisição de produtos com um custo mais barato, deste modo, optando por comprar mais caro de alguns distribuidores. Como mostrado no gráfico 04, no qual este foi um dos principais motivos na hora da formalização do MEI.

Vender para clientes e empresas que exigem nota fiscal foi a segunda opção mais relevante representando 28% (vinte e oito por cento). Esse percentual deve ter sido devido as dificuldades encontradas quando informais no que diz respeito à perda de clientes e vendas por não poder emitir nota fiscal. Por outro lado, vender para o governo foi destacado por alguns empreendedores, com 19% (dezenove por cento), os indivíduos formalizados como MEI podem participar de licitações e concorrer com outras empresas, podendo estes competir de igual para igual, citado no tópico 2.5.3.2.

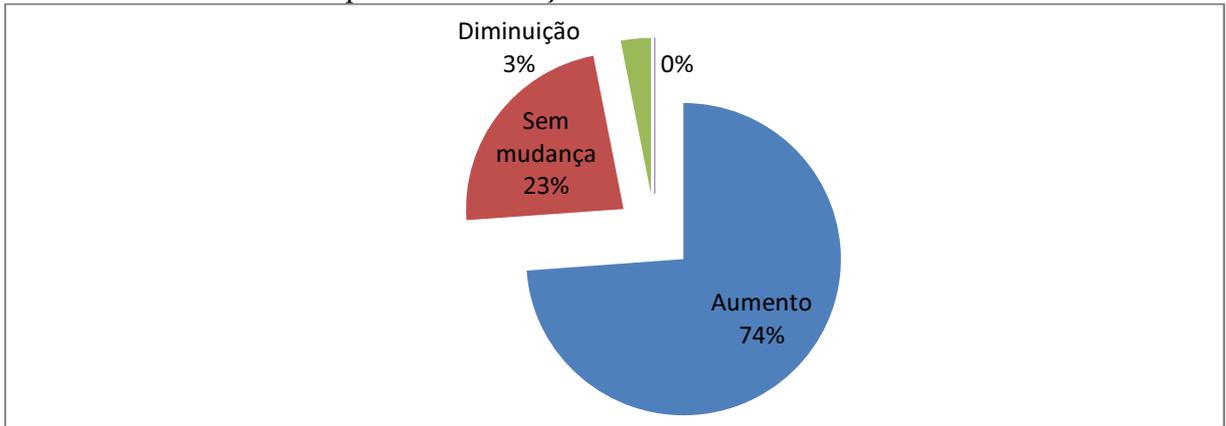
Em se tratando da segurança fiscal teve o menor percentual, nos mostra que a fiscalização na cidade em estudo, que não intensa como nas grandes cidades, isso faz com que as pessoas não deem tanta importância para sua segurança em relação ao fisco.

Visando identificar o que mudou para o trabalhador depois da sua formalização, indagou-se a respeito dessas mudanças e o que o registro do MEI proporcionou a esses trabalhadores após a formalização em seu empreendimento. Neste sentido, os entrevistados foram indagados a respeito de questões sobre faturamento, investimento, vendas e fornecedores. Esse é o assunto do próximo tópico.

5.1.6.1: Opinião a respeito das mudanças após a formalização como MEI

A partir dos gráficos abaixo será feita uma análise dos impactos após a formalização para os empreendedores individuais. Em geral, estes avaliam que houve uma contribuição de melhora no sentido de acesso a fornecedores, vendas para outras empresas e consequentemente aumento no faturamento, e que na visão dos mesmos tiveram aumento na sua competitividade.

O gráfico a seguir mostra como se sobressaiu o faturamento dos empreendimentos depois de formalizados:

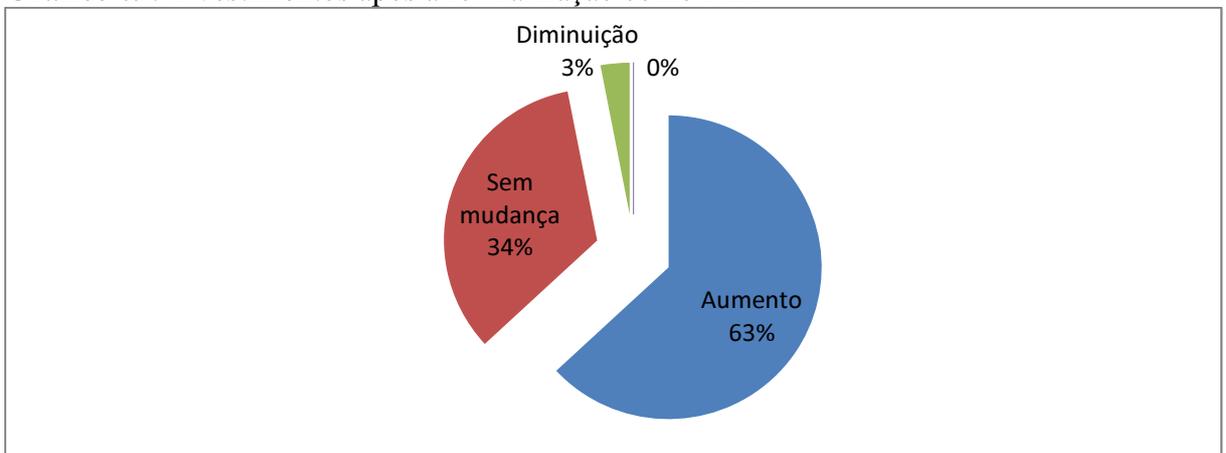
Gráfico 08: faturamento após a formalização como MEI

Fonte: pesquisa realizada junto aos Empreendedores Individuais da cidade de Pombal-PB no período de 03 à 15 de maio de 2013.

De acordo com Moreira (2013), faturamento é o total arrecadado pela empresa ao longo de um dia, mês ou ano. Ao final de um período qualquer. Neste sentido, nota-se que o aumento no faturamento teve um crescimento relevante na qual 74% (setenta e quatro por cento) das pessoas entrevistadas responderam que tiveram aumento no faturamento após ter optado pela modalidade MEI. Apenas 23% (vinte e três por cento) afirmaram não ter tido qualquer mudança após aderir para a formalidade.

O aumento do faturamento afirmado pelos empreendedores deve ter sido consequência de outros fatores que iremos ver nos próximos gráficos, como aumento do número de clientes e em decorrência disso, aumento das vendas.

No gráfico 08, percebe-se que à medida que o faturamento dos trabalhadores aumentou os investimentos também cresceram quase na mesma proporção com relação ao gráfico 09 abaixo:

Gráfico 09: Investimentos após a formalização como MEI

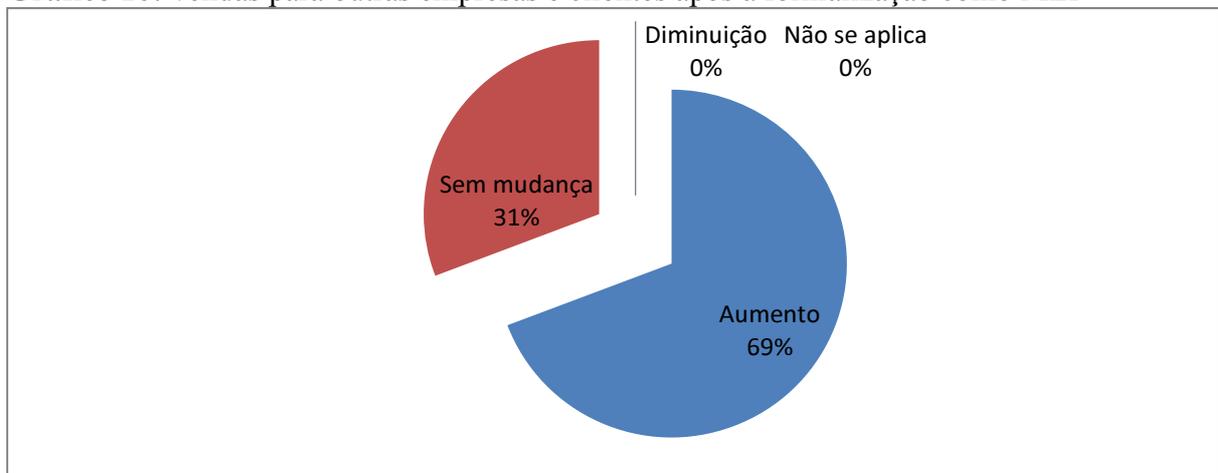
Fonte: pesquisa realizada junto aos Empreendedores Individuais da cidade de Pombal-PB no período de 03 à 15 de maio de 2013.

Na perspectiva de Firmino (2013), investimento significa a aplicação de capital em meios de produção, visando o aumento da capacidade produtiva (instalações, máquinas, transporte, infraestrutura), ou seja, em bens de capital.

Quando questionados sobre seus investimentos, 63% (sessenta e três por cento) dos MEI afirmaram ter havido um aumento após sua formalização, 34% disseram não ter havido mudança, 3% afirmaram que houve diminuição. O aumento significativo do investimento pode ter sido devido ao aumento do faturamento, já que com este crescimento dá condições ao trabalhador investir no empreendimento.

Uma das vantagens de se formalizar é poder emitir nota fiscal. Empreendimentos formais têm maiores exigências do que pessoas físicas quanto à compra e venda de produtos e serviços de acordo com Souza (2010). Com isso, a formalização como microempreendedor individual deu mais possibilidade de vender para outras empresas. O gráfico abaixo mostra ter havido incremento nas vendas para outras empresas e clientes, mostra também que muito já se avançou na questão de acesso dos MEI a mercados.

Gráfico 10: vendas para outras empresas e clientes após a formalização como MEI



Fonte: pesquisa realizada junto aos Empreendedores Individuais da cidade de Pombal-PB no período de 03 à 15 de maio de 2013.

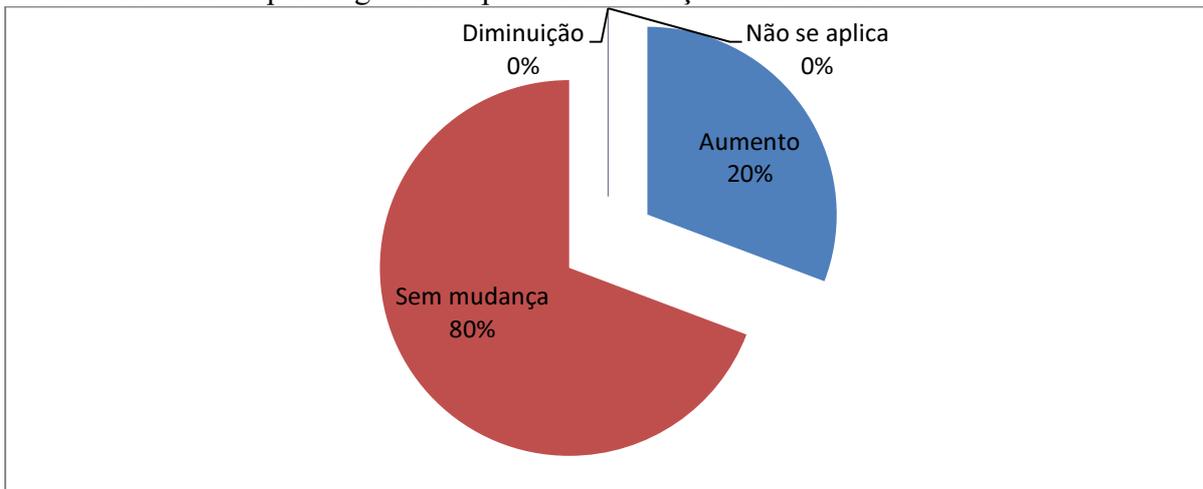
Como foi ressaltado o aumento de vendas foi significativo, pois 69% (sessenta e nove por cento) dos MEI aumentaram suas vendas para outras empresas o que era dificultado quando informal. Já 31% (trinta e um por cento) afirmam que não tiveram mudança alguma e não havendo relatos de diminuição.

A formalização como microempreendedor individual possibilita a venda/serviços para governos e prefeituras de acordo com o SEBRAE (2010). Um dos mecanismos da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (LC 123/2006), que abarca os microempreendedores

individuais, é a preferência em licitações. De acordo com Sutter (2013), licitação é a forma legal que a Administração Pública direta e indireta dispõe para fazer compras e facilitar aquisições e contratações.

De acordo com os números, estes indicam que essa atividade parece ainda pouco utilizada pelos MEI. O gráfico 12 mostra a utilização do MEI para a participação em vendas para o governo, como mostra o gráfico a seguir:

Gráfico 11: vendas para o governo após a formalização como MEI



Fonte: pesquisa realizada junto aos Empreendedores Individuais da cidade de Pombal-PB no período de 03 à 15 de maio de 2013

Apenas 20% participam de licitações, enquanto que 80% afirmam que não ter tido mudança ou interesse em relação a participação em licitações ou venda para o governo. Portanto, mesmo com um alto percentual deste último, o MEI abre a oportunidade para o englobamento de novos empreendedores que nunca venderam para o governo, e esses empreendimentos devem ficar atentos e capacitados para esta oportunidade.

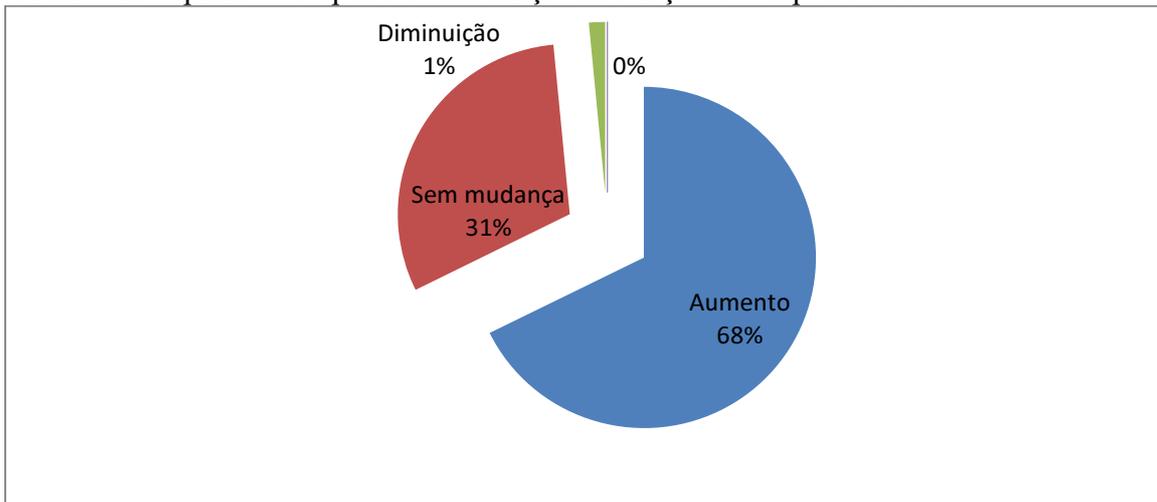
Ao passar a atuar na formalidade, isto é, como pessoa jurídica, permite aos empreendedores melhores condições para negociar com os seus fornecedores de acordo com Souza (2010). Quando questionados sobre o preço pago para fornecedores após a formalização obteve-se os seguintes percentuais, de acordo com o gráfico a seguir:

Gráfico 12: preço pago a fornecedores após a formalização após a formalização como MEI

Fonte: pesquisa realizada junto aos Empreendedores Individuais da cidade de Pombal-PB no período de 03 à 15 de maio de 2013.

Devido não possuírem CNPJ, os empreendedores tinham dificuldades na aquisição de produtos a fornecedores. Além disso, sendo que estes se submetiam a pagar mais caro para distribuidores. O gráfico 12 mostra que 69% (sessenta e nove por cento) conseguiram barganhar com um menor custo depois da sua legalização, é visto que, a maioria dos respondentes percebem melhorias nesse quesito. Porém, 31% afirmam que não tiveram mudança a respeito do preço pago a fornecedores. Portanto, a legalização possibilitou a estas pessoas a compra de produtos mais baratos através de fornecedores, deste modo, podendo estas, vendê-los a um preço mais acessível no mercado.

Embora precise-se de uma abordagem mais profunda para saber questões de competitividade entre empreendimentos. Neste sentido, avaliamos a visão dos trabalhadores com relação ao aumento de sua competitividade. De acordo com Alday (2013), competitividade significa coisas diferentes para pessoas diferentes. E é um conceito que está vinculado com a habilidade de uma empresa em competir e negociar com sucesso seus produtos e serviços, que se aplica na temática proposta neste trabalho. No gráfico a seguir mostramos:

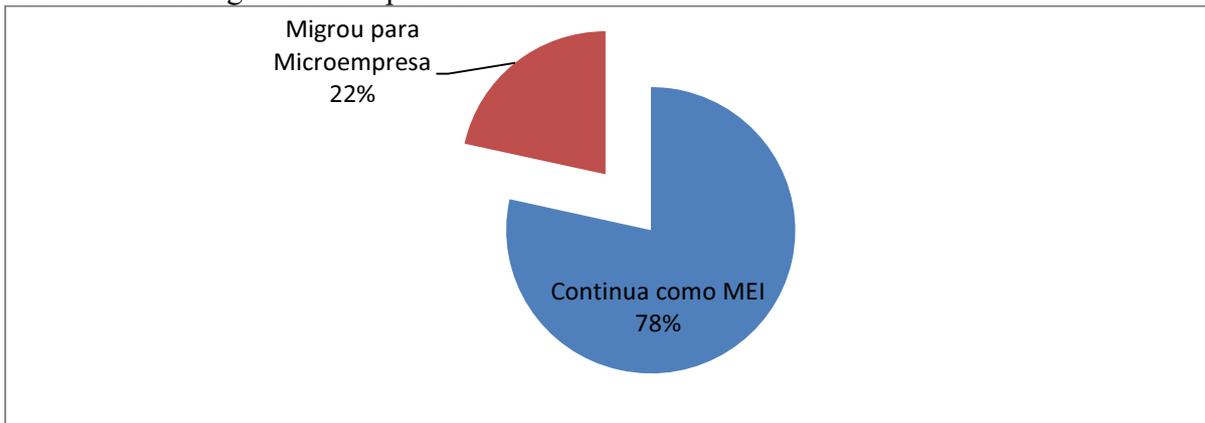
Gráfico 13: opinião a respeito da mudança em relação a competitividade

Fonte: pesquisa realizada junto aos Empreendedores Individuais da cidade de Pombal-PB no período de 03 à 15 de maio de 2013.

Na opinião dos empreendedores entrevistados 68% (sessenta e oito por cento) afirmaram que passaram a ter competitividade após sua formalização como MEI. Por outro lado, 31% (trinta e um por cento) afirmam não ter havido nenhuma mudança com relação a sua competitividade. O gráfico mostra, de acordo com os dados, que a competitividade aumentou na maioria dos empreendimentos que se formalizaram como MEI, o que torna um ponto positivo para a modalidade. Pessoas estão conseguindo ser competitivas, certamente estão ganhando mercado e aumentando sua clientela e conseqüentemente suas vendas.

Como discutido anteriormente as questões sobre vendas, faturamento, investimento e competitividade, torna-se interessante averiguar se esses empreendimentos estão realmente evoluindo. Para responder ao questionamento, indagou-se aos empreendedores se eles conseguiram sair do enquadramento estipulado pelo MEI ou se estes passaram para outra modalidade subsequente a esta, no caso para microempresa.

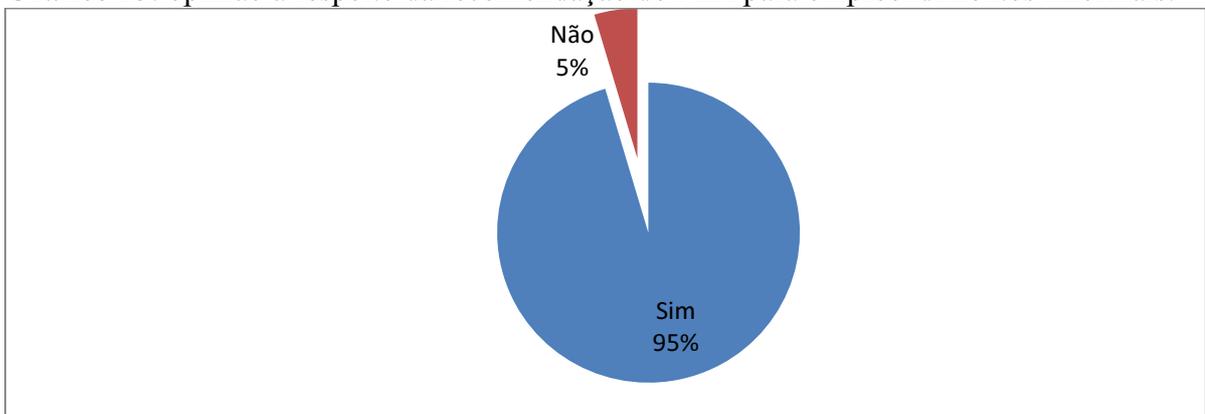
Com relação ao gráfico 14, no que se diz respeito à categoria do empreendimento, afim de investigar se esses trabalhadores tiveram crescimento com a formalização obteve-se os seguintes resultados:

Gráfico 14: Categoria do Empreendimento

Fonte: pesquisa realizada junto aos Empreendedores Individuais da cidade de Pombal-PB no período de 03 à 15 de maio de 2013.

Os dados mostram que 78% (setenta e oito por cento) ainda continuam como Microempreendedor Individual e 22% (vinte e dois por cento) conseguiram migrar para Microempresa, o que mostra que alguns desses empreendimentos conseguiram aumentar seu faturamento consideravelmente ao passo que deixaram de se enquadrar no limite de faturamento anual do MEI. Ainda de acordo com o gráfico 14, pode-se perceber que mesmo que maioria ainda esteja como microempreendedor individual, nota-se que desde sua formalização estão conseguindo permanecer na modalidade. Visando os resultados dos gráficos anteriores pode-se ainda destacar pontos positivos com relação ao faturamento, investimento e vendas para esses trabalhadores.

Por fim, investigou-se o grau de satisfação do microempreendedor individual com a sua formalização. Para isso, o trabalhador foi perguntado se recomendaria a formalização como MEI para um empreendedor informal, e as recomendações foram positivas como mostra o gráfico 15:

Gráfico 15: opinião a respeito da recomendação do MEI para empreendimentos informais.

Fonte: pesquisa realizada junto aos Empreendedores Individuais da cidade de Pombal-PB no período de 03 à 15 de maio de 2013.

O resultado das recomendações de empreendedores já formalizados para outros informais foi bastante significativa, com um percentual de 95% (noventa e cinco por cento) indica que a maioria encontram-se satisfeitos com a modalidade de formalização. Esses números mostram que o microempreendedor individual vê claras vantagens em se formalizar e está satisfeito com sua condição de formal, em sua maioria. Além disso, o dado ainda reafirma a resposta do gráfico 01, pois a satisfação pode ter sido um fator de influência para a recomendação a outras pessoas, o que aconteceu com a forma que as pessoas tomaram conhecimento do MEI nesta pesquisa. Apenas 5% não recomendariam o MEI para empreendimentos informais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concretização deste trabalho nos proporcionou conhecimentos e aprendizados, podendo assim, repassar informações precisas e de qualidade aos trabalhadores que venham a procurar orientação. Com a realização deste estudo, pôde-se perceber que o governo instituiu o MEI para ajudar àqueles trabalhadores que atuavam na informalidade e não conseguiam avistar uma maneira de legalizar seus negócios, devido à complexidade, o controle, além da carga tributária exigida para as empresas tributadas normalmente.

O Microempreendedor Individual, como já foi mencionado várias vezes neste trabalho, surgiu com a proposta de redução de impostos, benefícios previdenciários, e outras vantagens que o trabalhador era impossibilitado de usufruir quando informal.

Neste sentido, a pesquisa demonstra que os microempreendedores individuais do município de Pombal-PB, em sua maioria, foram motivados a abrirem seus empreendimentos pela busca de sua melhoria financeira. Porém grande parte desses microempreendedores permaneceram muito tempo na informalidade pela falta de uma situação financeira que fosse viável para pagar os tributos arrecadados pelo Governo antes da criação do MEI.

Os microempreendedores individuais ao serem questionados sobre os benefícios adquiridos após a formalização consideram relevante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) através na nova lei complementar 128/2008, visto que obtendo o registro estarão legalizados, podendo assim efetuar compras, ter acesso a créditos bancários diferenciados, participação em licitação, benefícios previdenciários e ao serem fiscalizados poderão comprovar sua condição devidamente legalizada, apesar de este último ter sido o menos

relevante. Os respondentes ainda relatam as vantagens conseguidas com a formalização do MEI e ressaltam que ficou mais fácil comprar de fornecedores a um menor preço, vender para clientes e empresas que exigem nota fiscal.

Portanto, avaliando os resultados dos gráficos anteriores, percebe-se que a formalização como MEI para os trabalhadores antes informais foi bastante positiva. Na apuração dos resultados dos gráficos 8, 9 e 10, no que se refere à faturamento, investimento e vendas para outras empresas tiveram um crescimento significativo. E em virtude disso, eles afirmam que passaram a ser mais competitivos e que alguns conseguiram mudar de categoria deixando de fazer parte do enquadramento exigido para o MEI, se tornando assim, uma microempresa.

Mediante ao exposto, pode-se perceber que, em relação aos impactos após a formalização como empreendedor individual, nota-se que houve uma contribuição de melhora nas atividades no sentido de acesso a fornecedores, vendas, emissão de nota fiscal, e segurança em relação em relação à previdência, ou seja, possibilitando o crescimento destes empreendimentos da cidade de Pombal-PB

Diante disso, neste trabalho, percebe-se que eram muitos os desafios para formalizar os trabalhadores que atuam durante tanto tempo na informalidade, porém, agindo de forma conscientizada, o MEI foi uma ótima oportunidade para que estes trabalhadores se profissionalizem e progridam nas suas atividades, gerando assim, o aquecimento da economia no Brasil, principalmente resgatando o sentimento de cidadania destes profissionais, e a saída da informalidade gerou impactos positivos no empenho dos negócios conduzidos pelos Empreendedores Individuais.

De acordo com a pesquisa, pôde-se perceber que os objetivos foram atingidos, visto que os impactos da formalização com MEI foram positivos para os empreendedores Individuais da cidade de Pombal-PB e que os mesmos tiveram mudanças significativas nas suas atividades, bem como no perfil antes e depois da formalização. Portanto, nota-se que os empreendedores, em sua maioria, obtiveram vantagens com a adesão para a nova modalidade de formalização, o que era dificultado quando informais. Além disso, de acordo com os entrevistados, os benefícios oferecidos pelo MEI foram importantes, pois ofereceram a estes condições para se tornarem mais competitivos. Neste sentido, o MEI se mostrou realmente como uma opção eficiente para as pessoas que atuavam na informalidade na referida cidade, e que também poderá abrir oportunidades para outras pessoas que venham se formalizar.

REFERÊNCIAS

ALDAY, Hernan E. Contreras. **Competitividade**. Disponível em: <<http://www.slacoaching.com.br/wp-content/uploads/2012/10/Competitividade-Conceitos-Gerais.pdf>> acesso em: 01 de jun. 2013.

BARRETO, L. P. **Educação para o empreendedorismo**. Salvador: Escola de Administração de Empresas da Universidade Católica de Salvador, 1998. disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/marketing/empreendedorismo-uma-nova-visao-enfoque-no-perfil-empendedor/35960/>> acesso em: 20 de maio de 2013

BATISTA, Antônio de Pádua. **Programa Jovens Empreendedores: tudo que você precisa saber para ter sucesso em seu próprio empreendimento**. Jovens empreendedores/ Antônio de Pádua Batista. Viana, coordenador. 2.ed – Brasília: conhecimento editora 2004.

BARTON, E. J.; ASCIONE, F.R. **Direct observation**. In: OLLENDICK, T. H.; HERSEN, M. Child behavioral assessment: principles and procedures. NewYork: Pergamon Press, 1984. p. 166-194.

BELEI, Renata Aparecida. **O uso de entrevista, observação e vídeo gravação em pesquisa qualitativa**. Disponível em: <http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/1350501221.pdf> acesso em: 19 de nov. 2012.

BICUDO, F.A **entrevista- testemunho: quando o diálogo é possível**. Revista Caros Amigos. Disponível em: <<http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=333DACOO1>. Acesso em 19 de nov.. 2012.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1988.

BRITO, Luiz Artur Ledur; BRITO, Renata Peregrino de. **Vantagem Competitiva, Criação de valor e seus efeitos sobre o Desempenho**. RAE - Revista de Administração de Empresas, vol. 52, n. 1, jan-fev 2012. Disponível em: <<http://rae.fgv.br/rae/vol52-num1-2012/vantagem-competitiva-criacao-valor-seus-efeitos-sobre-desempenho>> acesso em: 05 de nov. 2012.

BRUYNE, Paul de; HERMAN, Jacques; SCHOUTHEETE, Marc de. **Dinâmica da pesquisa em ciências sociais: os pólos da prática metodológica**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1977.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Empreendedor individual**. Disponível em <http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/linha_credito/financiamentos/empreendedor_individual/index.asp> Acesso em 25 de Setembro de 2010.

CERQUEIRA, Vagner de. **Meios de Comunicação**. disponível em: <<http://www.escolakids.com/meios-de-comunicacao.htm>> acesso em: 11 de mai de 2013.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito: empreendedorismo e viabilidade de novas empresas: um guia eficiente para iniciar e tocar seu próprio negócio**/ Idalberto Chiavenato. – 2.ed. rev. e atualizada. – São Paulo: Saraiva, 2008.

CUSTÓDIO, Telma Padilha. **Empreendedorismo: um Estudo sobre a Importância do Empreendedorismo como Estratégia de Negócios na Empresa Fênix Locações e Eventos**. Disponível em: <<http://www.salesianolins.br/universitaria/artigos/no4/artigo31.pdf>> acesso em 31 de mai. 2013.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

DRUPPE, Nádia Cristina. **Noções básicas sobre amostragem probabilística**. Disponível em: <<http://elaboracaosimplificada.blogspot.com.br/2012/07/blog-post.html>> acesso em: 04 de jun. de 2013.

EXAME. **Brasil é o terceiro maior país em número de empreendedores**. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/pme/noticias/brasil-e-o-terceiro-maior-pais-em-numero-de-empresarios>> Acesso em: 21 de mar. de 2013.

EXAME. **Brasil tem 2,5 milhões de empreendedores individuais**. Disponível em:<<http://exame.abril.com.br/pme/noticias/brasil-tem-2-5-milhoes-de-empresarios-individuais>> Acesso em: 10 de nov. 2012.

FARIA, Carlos Alberto de. **Vantagem Competitiva: O Que É Como?**. Disponível em: <http://www.merkatus.com.br/10_boletim/120.htm> acesso em: 08 de nov. de 2012.

FENACON; SEBRAE. **Cartilha do empreendedor individual**. Brasília: Copyright, 2009.

FERNANDES, Luana de Oliveira. **Conceito e Evolução do Empreendedorismo**. Disponível em:<http://ftp.comprasnet.se.gov.br/sead/licitacoes/Pregoes2011/PE091/Anexos/Comercio_modulo_I/introd.%20administa%E7%E3o/introducao_administracao_05.pdf> acesso em: 30 de mai. de 2013.

FIRMINO, André. **O significado da Palavra investimento no Mundo Capitalista**. disponível em: <http://www.firminoassociados.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=63:o-significado-da-palavra-investimento-no-mundo-capitalista&catid=35:artigospublicados&Itemid=62> acesso em: 01omen de jun. 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5ª ed.- São Paulo: Atlas, 2010.

_____. _____. **Gestão de pessoas: enfoque nos papéis profissionais**. São Paulo:

Atlas, 2001.

_____. _____. _____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

HASHIMOTO, Marcos. **Espírito empreendedor nas organizações**. São Paulo: Saraiva, 2006.

HENRIQUE, Luiz. **Empreendedorismo: Origens e Desafios para o Brasil do século XXI**. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/tecnologia/empreendedorismo-origem-e-desafios-para-o-brasil-do-seculo-xxi/33075/>> acesso em: 30 de mai. de 2013.

HERCOG, Bruna. **De autônomo a Empreendedor: O sonho se Torna Realidade**. Disponível em: <<http://www.gentemercado.com.br/antes-sonho-agora-realidade-ontem-autonomo-hoje-empreendedor/>> acesso em: 01 de jun. 2013.

HISRICH, PETERS E SHEPHERD, R.D.; PETERS, M. P.; SHEPHERD, D. A. **Empreendedorismo**. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

MAIA, Naurelita. **O que é metodologia?**. Disponível em: <<http://educadoresdesucesso.blogspot.com.br/2011/02/o-que-e-metodologia.html>> acesso em: 13 de Nov. 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: elaboração e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MATTOSO, Jorge. **O Brasil Desempregado**. Fundação Perseu Ramos. São Paulo, 1999.

MEDA, Marco. **O Empreendedor do século XXI**. Disponível em: <<http://marcomeda.wordpress.com/2012/05/08/o-empreendedor-do-seculo-21/>> acesso em: 31 de mai. de 2013.

MELO, Marcos. **Obtendo vantagem competitiva através da estratégia**. Disponível em: <<http://www.marcosmelo.com/blogmm/?p=155>> acessa em: 01 de nov. 2012.

MOREIRA, José Garcia Henrique. **Faturamento não é Lucro**. Disponível em: <<http://www.algosobre.com.br/administracao/faturamento-nao-e-lucro.html>> Acesso em: 02 de jun. de 2013.

NOGUEIRA, Luiz Fernando. **Micro Empreendedor Individual**. Disponível em: <<http://classejuridica.blogspot.com.br/2009/08/micro-empreendedor-individual.html>> acesso em: 01 de jun. 2013.

OLIVEIRA, Luciana. **Empreendedores Individuais Crescem mais de 80% na Paraíba**. Disponível em: <<http://www.agenciasebrae.com.br/noticia.kmf?canal=40&cod=16791224>> acesso em: 09 de nov. de 2012.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Estratégia Empresarial & Vantagem Competitiva: Como Estabelecer, Implementar e Avaliar/** Djalma de Pinho Rebouças de Oliveira. – 5. ed. – 2. reimpr.- São Paulo: Atlas, 2008.

PEREIRA, Paula. **Trabalho Informal no Brasil**. Disponível em: <<http://na-informalidade.blogspot.com.br/2013/03/trabalho-informal-no-brasil.html>> Acesso em 14 de jul de 2013.

POCHMANN, Mácio. **Economia do Microempreendimento Informal no Brasil**. 34 f. Brasília: UNICAMP, 2005. (Dissertação de discussão).

PORTAL DA EDUCAÇÃO. **Empreendedorismo no Brasil**. Disponível em: <<http://www.portaleducacao.com.br/gestaoelideranca/principal/conteudo.asp?id=2097>>. Acesso em: 27 jan de 2013.

RAMOS, João Antunes. **Oferta de Trabalho, Impostos e Informalidade**. São Paulo: USP, 2010. (Dissertação de Mestrado).

RECINELLA, Roberto. **O que é Motivação?**. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/administracao-e-negocios/o-que-e-motivacao/11360/>> acesso em: 01 de jun. 2013.

RIBEIRO, Name Roberto. **Causas, Efeitos e Comportamento da Economia Informal no Brasil**. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudotributarios/TrabAcademicos/Textos/Robert oCausasEfeitoseComportamentodaEconomiaInformalnoBrasil.pdf>> Acesso em 09 de ago. de 2013.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: Métodos e Técnicas**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROESCH, S. M. A. **Projetos de estágio do curso de administração: guia para pesquisas, projetos, estágios e trabalhos de conclusão de curso**. São Paulo: Atlas, 1996.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de Estágio e de Pesquisa em Administração: Guia para Estágio, Trabalhos de Conclusão, Dissertações e Estudos de Caso**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.

SABADINI, Mauricio de Souza; NAKATANI Paulo. **Desestruturação e informalidade do mercado de trabalho no Brasil**: revista Venezolana de analisis de coyuntura, 2002, Vol. VIII, n. 2, jun. 2002. Disponível em: <http://www.revele.com.ve/pdf/coyuntura/volviin2/pag265.pdf> Acesso em: 14 março. 2013.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **O que é o Empreendedor Individual**. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/customizado/empreendedor-individual/empreendedor-individual/o-que-e-o-empreendedor-individual>> acesso em: 05 de nov. 2012.

_____. **EI Empreendedor Individual.** Disponível em <<http://www.sebrae.com.br/uf/matogrosso-do-sul/acesse/mei-micro-empreendedor-individual>> Acesso em 11 de nov. 2012.

_____. **Guia do Empreendedor Individual.** SEBRAE/PB, 2012, 55 p.

_____. **Economia informal urbana – 2003.** Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_impresao.php?id_noticia=366> Acesso em 11 de nov. 2012.

SEBRAE, **Economia informal urbana – 2005.** Disponível em <http://www.mte.gov.br/pnmpo/economia_iInformal_urbana.pdf> Acesso em 23 de fev. de 2013.

SILVEIRA, A. Carlos. **Empreendedorismo: A Necessidade de se Aprender a Empreender.** Disponível em: <http://www.novomilenio.br/foco/2/artigo/artigo_daniele.pdf>. Acesso em: 27 jan de 2013.

SOUZA, Dayanne Marlene. **Os principais benefícios proporcionados ao trabalhador informal para formalização através do Microempreendedor Individual.** 95 fls. Monografia (Curso de Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

SPÍNOLA, Andre Silva. **Mudanças na Lei Geral: Empreendedor Individual.** Belo Horizonte: SEBRAE /MG, 2008, 28p.

STEVENSON, W.J. **Estatística aplicada à administração.** São Paulo: Harbra, 1981.

SUISSO, Flávia. Trabalho informal no Brasil contemporâneo. **Revista eletrônica da faculdade de direito de campos**, Campos dos Goytacazes, RJ, v. 1, n. 1, 2006. Disponível em: <<http://bdjur.stj.gov.br/xmlui/handle/2011/18551>> Acesso em 17 de maio de 2013.

SUTTER, Elizabth. **Manual de Licitação Pública.** Disponível em: <<http://www.sigrh.sp.gov.br/fehidro/gerais/sigrh/ManualDeLicitacao.pdf>> acesso em: 01 de jun. 2013.

TAVARES, Mauro Calixta. **Gestão estratégica.** Mauro Calixta Tavares. – 2. ed. – 4. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2008.

TRIPODI, Tony; FELLIN, Philip.; MEYER, Henry J. **Análise da pesquisa social:** Diretrizes para o uso de pesquisa em serviço social e ciências sociais. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1981.

VILLA, Fernando Dalla. **Trabalho Informal: Estudo de Caso no Cidade de Maringá/PR.** I Simpósio de Estudos Urbanos. Disponível em:<http://www.mauparolin.pro.br/seurb/Trabalhos/EIXO_5_MOVIMENTOS_SOCIAIS_URBANOS_5_ARTIGOS/VILLA_TRABALHO_INFORMAL_ESTUDO_DE_CASO_NA_CIDADE_DE_MARINGA_PR.pdf> acesso em: 20 de maio de 2013.

APÊNDICE

APENDICE A

Questionário

1. Como você tomou conhecimento do MEI?

- Através dos jornais
- Através da Internet
- Através do SEBRAE
- Através de televisão
- Outros:

2. Quais motivos levaram você a abrir sua empresa?

- Por estar desempregado
- Trabalhar por conta própria
- Oportunidade de mercado
- Melhorar a situação financeira
- Para complementar a renda
- Outro motivo _____

3. Qual dos benefícios abaixo foi à principal motivação para a formalização através do MEI?

- 1. Direitos previdenciários
- 2. Possibilidade de emissão de nota fiscal e comprovação de renda
- 3. Facilidades no acesso ao crédito e financiamentos
- 5. Comprar de fornecedores
- 6. Redução dos impostos e redução nas obrigações acessórias exigidas

4. Você já trabalhava nesta atividade anteriormente à formalização?

- Sim, de maneira informal
- Sim, como empregado
- Sim, como autônomo
- Não

5. Qual benefício você considera que terá maior relevância no seu dia-a-dia?

- Comprar mais barato de fornecedores
- Possibilidade de emissão de nota fiscal e comprovação de renda
- Facilidades no acesso ao crédito e financiamentos
- Redução dos impostos e redução nas obrigações acessórias exigidas
- Outros:

6. Qual das vantagens abaixo você considera mais relevante para o MEI, comparativamente a uma empresa informal?

- comprar mais barato de fornecedores através do CNPJ
- Vender para o governo
- Vender para clientes e empresas que exigem nota fiscal
- Segurança fiscal
- Outros

7. Na sua opinião, após ter se registrado como Microempreendedor Individual, o que aconteceu com:

O faturamento do seu negócio?

Aumento () Sem mudança () Diminuição () Não se aplica ()

Seus investimentos no seu negócio?

Aumento () Sem mudança () Diminuição () Não se aplica ()

Suas vendas para outras empresas?

Aumento () Sem mudança () Diminuição () Não se aplica ()

Suas vendas para o governo?

Aumento () Sem mudança () Diminuição () Não se aplica ()

O preço que você paga para os seus fornecedores?

Aumento () Sem mudança () Diminuição () Não se aplica ()

Com a competitividade em relação a outras empresas?

Aumento () Sem mudança () Diminuição () Não se aplica ()

8. Qual o setor que sua empresa atua?

- () Indústria
- () Serviço
- () Comércio

9. O(a) sr(a). recomendaria a formalização como Microempreendedor Individual para alguém que tenha um negócio informal (sem CNPJ)?

() Sim.

() Não.